

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2026

Município: Brejo Da Madre De Deus - PE

Estado: Pernambuco

**Região de Saúde:** IV Região de Saúde

**Período do Plano de Saúde:** 2026-2029

**Data de finalização:** 22/04/2026 13:56:30

**Status da PAS:** Aprovado

## Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ Nº01 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica.**

**OBJETIVO Nº 1.1 - OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecimento e ampliação da Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter equipes estratégicas da Atenção Primária à Saúde (APS). (Estratégia de Saúde da Família - ESF) em funcionamento	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica								
1.1.2	Ampliar e manter cobertura da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde	Cobertura estimada de saúde pela estratégia de agentes comunitários de saúde	90,00	2025	Percentual	60,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cobertura estimada de saúde pela estratégia de agentes comunitários de saúde								
1.1.3	Ampliar Número de equipes da Estratégia de Saúde da Família	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	2	2025	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica								
1.1.4	Construir Unidades Básicas de Saúde	Número Absoluto de Unidades	14	2025	Número	Não programada	1	Número
1.1.5	Ampliar, readequar ou reformar Unidades Básicas de Saúde	Proporção de unidades ampliadas ou reformadas	14,00	2025	Percentual	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar requalificações nas unidades de atenção primária a saúde								

1.1.6	Valorizar e qualificar a Atenção Primária de acordo com as estratégias do Ministério da Saúde. Adedir ou renovar Programa Mais Médicos para o Brasil ou outro programa similar vinculado ao Ministério Saúde	Número Absoluto	4	2025	Número	8	4	Número
Ação Nº 1 - Número Absoluto								
1.1.7	Garantir a infraestrutura necessária ao funcionamento das Unidades de Saúde	Percentual de unidades de saúde com infraestrutura adequada.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de unidades de saúde com infraestrutura adequada.								
1.1.8	Realizar ações intersetoriais de promoção à saúde no Polo Academia	Número Absoluto de ações de promoção á saúde	12	2025	Número	10	12	Número
Ação Nº 1 - Número Absoluto de ações de promoção á saúde								
1.1.9	Implantar o acolhimento e humanização nas Unidades de Básicas de Saúde	Percentual de Unidades de Saúde com acolhimento e humanização	100,00	2025	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de Unidades de Saúde com acolhimento e humanização								
1.1.10	Realizar ações prioritárias de PSE e outros programas voltados para ao acompanhamento e desenvolvimento da criança	Percentual de crianças atingidas	80,00	2025	Percentual	100,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de ações prioritárias do PSE realizadas.								
1.1.11	Manter e ampliar o processo de informatização as Unidades básicas de saúde	Percentual de Unidades básicas de saúde informatizadas	100,00	2025	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir equipamentos para as unidades de saúde								
1.1.12	Garantir manutenção e funcionamento das unidades básicas de saúde: Reequipar as Unidades Básicas de Saúde e Programa de Gestão da Atenção Básica, dotando de insumos necessários para o desenvolvimento das atividades de acordo com a disponibilidade financeira.	Percentual de unidades de saúde equipadas e abastecidas com insumos necessários ao seu funcionamento.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Número Absoluto de ações de promoção á saúde								
1.1.13	Contratar serviços de manutenção corretiva e preventiva para equipamentos, veículos, etc., de acordo com a necessidade e disponibilidade financeira para as unidades básicas de saúde, saúde bucal, CEO, PS e outros.	Percentual de serviços de manutenção contratados	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de serviços de manutenção contratados								
1.1.14	Renovar e ou aderir aos Programas de Avaliação por Desempenho (equipes de Saúde da Família, saúde bucal)	Percentual de equipes de saúde com adesão ao programa de avaliação de desempenho	100,00	2025	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de crianças atingidas								
1.1.15	Aderir ao Programa Crescer Saudável: conjunto de ações a serem implementadas no âmbito do Programa Saúde na Escola, com o objetivo de contribuir com a prevenção, controle e tratamento da obesidade infantil.	Número absoluto de adesão ao ciclo do Programa	1	2025	Número	100	1	Número
Ação Nº 1 - Percentual de Unidades básicas de saúde informatizadas								
1.1.16	Promover ações para redução da mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelas 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número de mortes prematuras pelo conjunto das 4 principais DCNT	228	2025	Número	100	228	Número
Ação Nº 1 - Percentual de unidades de saúde equipadas e abastecidas com insumos necessários ao seu funcionamento								

1.1.17	Aquisição de veículos para atividades exclusivas das unidades básicas de saúde (visitas domiciliares, atendimentos e outros) conforme disponibilidade financeira.	Número de aquisições realizadas	5	2025	Número	100	5	Número
Ação Nº 1 - Percentual de unidades de saúde equipadas e abastecidas com insumos necessários ao seu funcionamento								
1.1.18	Fortalecimento e ampliação das equipes multiprofissionais vinculadas as unidades básicas de saúde – Equipe E-Multi	Número absoluto do serviço mantido	2	2025	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Número absoluto do serviço mantido								
1.1.19	Fortalecimento de utilização dos sistemas PEC, ESUS e outros	Percentual de utilização	80,00	2025	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de utilização								
1.1.20	Implantar sistema através de contratação para realizar monitoramento de qualidade dos indicadores da atenção primária	Número absoluto de contrato	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Número absoluto de contrato								
1.1.21	Implantar teleinterconsulta de acompanhamento de pré-natal de alto risco e monitoramento de gestação de alto risco	Número de unidades básicas atendidas	6	2025	Número	2	6	Número
Ação Nº 1 - Número de unidades básicas atendidas								
1.1.22	Tele monitoramento para acompanhamento de pacientes RAIS	Número de monitoramento de projetos pilotos	6	2025	Número	2	6	Número
Ação Nº 1 - Número de monitoramento de projetos pilotos								
1.1.23	Implantação de aplicativo de saúde, para agendamento e outros serviços disponíveis nas unidades básicas de saúde.	Número de unidades atendidas pelo projeto piloto	28	2025	Número	7	28	Número
Ação Nº 1 - Número de unidades atendidas pelo projeto piloto								

**OBJETIVO Nº 1.2 - OBJETIVO Nº 1.2 – Incluir o cuidado integral da pessoa com deficiência nas redes de atenção à saúde, reorganizando as ações nos diversos pontos de atenção.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Realizar e ou atualizar mapeamento das pessoas com deficiência por tipo vinculadas as unidades de atenção primária	Número absoluto de cadastro de pessoas com deficiência realizados	2	2025	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Número absoluto de cadastro de pessoas com deficiência realizados								
1.2.2	Garantir o acesso da pessoa com deficiência aos serviços de saúde ofertados pela rede	Percentual de pacientes com acesso garantido	100,00	2025	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de pacientes com acesso garantido								
1.2.3	Implantação de UBS com horário estendido para ampliação e garantia de acesso, de acordo com disponibilidade financeira.	Número de projeto realizado para extensão do horário.	3	2025	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Número de projeto realizado para extensão do horário								
1.2.4	Manter e ampliar a acessibilidade da pessoa com deficiência às unidades básicas de saúde.	Número absoluto de unidades básicas de saúde com acessibilidade.	100,00	2025	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Número absoluto de unidades básicas de saúde com acessibilidade								
1.2.5	Realizar ações intersetoriais através do desenvolvimento de ações articuladas com a Rede de Serviços de Saúde municipal e outras Secretarias e/ou Instituições.	Percentual de ações intersetoriais realizadas.	100,00	2025	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de ações intersetoriais realizadas.								
1.2.6	Locar e/ou manter e equipar espaço amplo para aumentar a oferta de procedimentos de fisioterapia.	Número de espaços locado e Equipado.	3	2025	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Número de espaços locado e Equipado.								
1.2.7	Ampliar a oferta de procedimentos de fisioterapia e consultas especializadas, aumentando o acesso ao tratamento das pessoas com necessidades especiais.	Percentual de ampliação de oferta de procedimentos de fisioterapia.	10,00	2025	Percentual	2,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de ampliação de oferta de procedimentos de fisioterapia								
1.2.8	Garantir encaminhamentos e transporte para as unidades de referência a pessoas com necessidades especiais.	Encaminhamentos e transporte garantidos.	80,00	2025	Percentual	20,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de ampliação de oferta de procedimentos de fisioterapia								

**OBJETIVO Nº 1.3 - OBJETIVO Nº 1.3 – Ampliar e manter a Estratégia de Saúde Bucal na Atenção Básica e Média complexidade, desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

1.3.1	Ampliar o número de equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária	Número absoluto de equipes da Estratégia de Saúde Bucal	3	2025	Número	Não programada	3	Número
1.3.2	Manter equipes da Estratégia de Saúde Bucal em funcionamento	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica								
1.3.3	Realizar de promoção e prevenção em Saúde Bucal com distribuição de insumos e kits de higiene oral	Número campanhas e ou ações de promoção e prevenção à saúde bucal	8	2025	Número	8	8	Número
Ação Nº 1 - Número de campanhas e ou ações de promoção e prevenção à saúde bucal								
1.3.4	Manter (insumos odontológicos, materiais de consumos e outros), reequipar consultórios odontológicos e Programa de Gestão da Saúde bucal, incluindo a aquisição de veículos, equipamentos de informática, móveis, utensílios, materiais permanentes e outros materiais necessários de acordo com necessidade e disponibilidade financeira	Percentual de equipes de Saúde Bucal equipadas e em funcionamento	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de equipes de Saúde Bucal equipadas e em funcionamento								
1.3.5	Construir, ampliar, reformar ou readequar a Infraestrutura do Programa Saúde Bucal	Proporção de consultórios odontológicos implantados, reformados ou ampliados.	100,00	2025	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporção de consultórios odontológicos implantados, reformados ou ampliados.								
1.3.6	Manter Centro de Especialidades Odontológicas – CEO I - Realizar procedimento de endodontia, pacientes especiais, periodontia, estomatologia, próteses, bucomaxilofacial e exodontia.	Número Absoluto de CEO I em funcionamento.	2	2025	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Número Absoluto de CEO I em funcionamento.								
1.3.7	Contratar e ou terceirizar Serviço de Prótese Dentária (LRPD) – confeccionar e disponibilizar próteses parciais e totais. Aos usuários do SUS municipal.	Número absoluto de serviço de prótese dentária	1.000	2025	Número	250	1.000	Número
Ação Nº 1 - Número absoluto de serviço de prótese dentária								
1.3.8	Manter Consultório para Pacientes no CEO I	Número absoluto de consultório para pacientes com especiais.	2	2025	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Número absoluto de consultório para pacientes com especiais.								
1.3.9	Realizar ações de Educação Permanente em saúde bucal	Número absoluto de ações de educação em saúde bucal	8	2025	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Número absoluto de ações de educação em saúde bucal								
1.3.10	Realizar Campanhas de prevenção e diagnóstico do câncer de boca	Número absoluto de campanhas de prevenção ao câncer de boca	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Número absoluto de campanhas de prevenção ao câncer de boca								
1.3.11	Reformar, reequipar, adquirir materiais odontológicos, insumos e outros itens necessários ao funcionamento do serviço de acordo com necessidade e disponibilidade financeira	Percentual de unidades de saúde bucal	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de unidades de saúde bucal								

1.3.12	Adquirir 01 odontomóvel	Número de odontomóveis adquiridos	1	2025	Número	Não programada	1	Número
--------	-------------------------	-----------------------------------	---	------	--------	----------------	---	--------

**OBJETIVO Nº 1.4 - OBJETIVO Nº 1.4 – Saúde da Mulher – Melhorar a qualidade da assistência oferecendo atenção integral às mulheres no período pré-natal e puerperal. Promover melhorias no programa de controle do câncer de colo e mama**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Realizar atividades de Planejamento Familiar com as mulheres em idade fértil e suas parcerias sexuais ampliando e mantendo grupos de planejamento reprodutivo na unidades de saúde.	Número absoluto unidades básicas de saúde com planejamento reprodutivo e grupos implantados.	80	2025	Número	20	80	Número
Ação Nº 1 - Número absoluto unidades básicas de saúde com planejamento reprodutivo e grupos implantados.								
1.4.2	Encaminhar gestantes de alto risco para ambulatório especializado de referência sob Gestão Estadual	Percentual de gestantes com acesso ao pré natal e encaminhadas para serviços de referência de Alto Risco de acordo com risco apresentado.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de gestantes com acesso ao pré natal e encaminhadas para serviços de referência de Alto Risco de acordo com risco apresentado.								
1.4.3	Garantir medicação/ suplementos essenciais às gestantes	Suplementos e medicamentos adquiridos	100,00	2025	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Suplementos e medicamentos adquiridos								
1.4.4	Imunizar as mulheres e gestantes de acordo com a recomendação do Ministério da Saúde	Mulheres e gestantes imunizadas	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Mulheres e gestantes imunizadas								
1.4.5	Realizar 07 consultas (com alternância de profissionais (médico/ enfermeiro)/ gestante de risco habitual por gestação	Percentual de gestantes acompanhadas com 07 ou mais consultas de pré natal garantidos	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de gestantes acompanhadas com 07 ou mais consultas de pré natal								
1.4.6	Garantir a realização do elenco de exames do pré-natal conforme protocolo do Ministério da Saúde	Percentual de gestantes com exames de pré natal garantidos	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de gestantes com exames de pré-natal garantidos								
1.4.7	Realizar atividades educativas abordando temas relacionados à saúde da mulher	Número de atividades educativas realizadas	4	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Número de atividades educativas realizadas								
1.4.8	Realizar mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 50 anos a 69 anos	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,70	2025	Percentual	0,17	0,70	Percentual
Ação Nº 1 - Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.								
1.4.9	Manter e ampliar a realização de exames citopatológico em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,74	2025	Percentual	0,17	0,74	Percentual

Ação Nº 1 - Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária									
1.4.10	Capacitar os profissionais de saúde (médicos generalista e enfermeiros) em pré-natal de baixo risco de todas as Unidades de Saúde.	Percentual de profissionais capacitados.	100,00	2025	Percentual	25,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Percentual de profissionais capacitados.									
1.4.11	Capacitar/qualificar as equipes das UBS's sobre humanização sobre atendimento com transtorno ou sofrimento mental	Número de capacitações	4	2025	Número	1	4	Número	
Ação Nº 1 - Número de capacitações									
1.4.12	Capacitar os profissionais das Equipes de saúde da Família – ESF em direito sexual e reprodutivo, manejo clínico das ISTs, detecção precoce do câncer de mama e câncer de colo uterino	Percentual de profissionais capacitados.	100,00	2025	Percentual	25,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Percentual de profissionais capacitados.									
1.4.13	Manter e qualificar o atendimento e a assistência prestada aos usuários nas Unidades de Saúde da Família, através da implantação dos protocolos e fluxogramas assistenciais nas unidades Básicas de saúde (PLANIFICA SUS)	Percentual de unidades com protocolos implantados	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Percentual de unidades com protocolos implantados									
1.4.14	Promover ações para diagnóstico e tratamento precoce da sífilis, evitando sua transmissão vertical, de acordo com disponibilidade financeira e distribuição feita pelo Ministério da Saúde e Estado.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	20	2025	Número	5	20	Número	
Ação Nº 1 - Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade									
1.4.15	Promover ações para diagnóstico precoce do HIV/AIDS, evitando sua transmissão vertical	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos	4	2025	Número	1	4	Número	
Ação Nº 1 - Número de casos novos de aids em menores de 5 anos									
1.4.16	Realizar ações de incentivo ao parto normal nas unidades de saúde do município	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde	198	2025	Número	51	198	Número	
Ação Nº 1 - Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde									
1.4.17	Reduzir número de óbitos maternos no município	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	4	2025	Número	1	4	Número	
Ação Nº 1 - Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência									
<b>OBJETIVO Nº 1.5 - OBJETIVO Nº 1.5 – Saúde da Criança – reduzir a mortalidade infantil, através da implantação e/ou implementação do programa de atenção integral à criança.</b>									

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Garantir o acesso as consultas de puericultura.	Proporção de crianças acompanhadas no 1º ano de vida	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporção de crianças acompanhadas no 1º ano de vida								
1.5.2	Garantir o acesso ao calendário Nacional de vacinação de criança	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade – Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10- valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose – com cobertura vacinal preconizada	80,00	2025	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade ç Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10- valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose ç com cobertura vacinal preconizada								
1.5.3	Manter/Ampliar Posto de Coleta do teste de pezinho	Número absoluto de posto coleta do teste do pezinho	3	2025	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Número absoluto de posto coleta do teste do pezinho								
1.5.4	Realizar ações de incentivo a amamentação exclusiva até os 06 meses de vida;	Número de ações desenvolvidas	4	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Número de ações desenvolvidas								
1.5.5	Acompanhar mensalmente crianças de risco menores de 01 ano	Percentual de crianças de risco acompanhadas	80,00	2025	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de crianças de risco acompanhadas								
1.5.6	Promover o acompanhamento e o desenvolvimento da criança (ACD) de 03 a 5 anos	Percentual de crianças de 3 a 5 anos acompanhadas	70,00	2025	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de crianças de 3 a 5 anos acompanhadas								
1.5.7	Redução da taxa de Mortalidade Infantil.	Número absoluto de óbitos infantis	34	2025	Número	10	34	Número
Ação Nº 1 - Número absoluto de óbitos infantis								
1.5.8	Garantir um grupo técnico de discussão de óbito funcionando, envolvendo equipes de atenção primária, epidemiológica/ e hospitalares, para discussão sobre os determinantes dos óbitos em nível municipal.	Número de Grupo técnico em funcionamento.	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Número de Grupo técnico em funcionamento.								
<b>OBJETIVO Nº 1.6 - OBJETIVO Nº 1.6 – Saúde da Pessoa Idosa – Promover o atendimento acolhedor e resolutivo à pessoa idosa.</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Realizar as ações de prevenção e promoção à saúde do idoso	Numero absoluto de ações realizadas	4	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Numero absoluto de ações realizadas								
1.6.2	Realizar campanha de vacinação anual e garantir vacinação de rotina para idosos.	Percentual cobertura vacinação contra Influenza para idosos	80,00	2025	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual cobertura vacinação contra Influenza para idosos								
1.6.3	Realizar Campanhas anuais de vacinação para no mínimo 80% da população acima de 60 anos contra a Influenza e H1N1.	Número de campanhas realizadas	4	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Número de campanhas realizadas								
1.6.4	Confeccionar e distribuir a caderneta de saúde da pessoa idosa, de acordo com disponibilidade financeira	Percentual de cadernetas confeccionadas e distribuídas.	80,00	2025	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de cadernetas confeccionadas e distribuídas.								

**OBJETIVO Nº 1.7 - OBJETIVO Nº 1.7 – Saúde do Homem – Garantir acesso com qualidade as ações/serviços ofertados à população masculina, reduzindo fatores de risco de agravos e doenças.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Realizar ações de: planejamento familiar, combate ao tabagismo e alcoolismo, promoção boa convivência familiar.	Número absoluto de ações realizadas	4	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Número absoluto de ações realizadas								
1.7.2	Realizar exames clínicos e laboratoriais específicos para saúde do homem (consulta e exames de PSA)	Número absoluto de consultas e exames	1.200	2025	Número	300	1.200	Número
Ação Nº 1 - Número absoluto de consultas e exames								
1.7.3	Realizar campanha preventiva relacionada à Saúde do Homem	Número absoluto de campanhas preventivas realizadas	4	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Número absoluto de campanhas preventivas realizadas								

**OBJETIVO Nº 1.8 - OBJETIVO Nº 1.8 – Saúde do Adolescente – Promover ações para redução de riscos à saúde dos adolescentes, através de campanhas educativas e sensibilização dos mesmos, quanto ao uso de drogas, violência e outros agravos.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.8.1	Imunizar população adolescente conforme recomendações do Ministério da Saúde	Percentual de cobertura dos imunobiológicos preconizados para faixa etária.	90,00	2025	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de cobertura dos imunobiológicos preconizados para faixa etária.								
1.8.2	Reduzir gravidez na adolescência	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	20,00	2025	Percentual	20,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de cobertura dos imunobiológicos preconizados para faixa etária.								
<b>OBJETIVO Nº 1.9 - OBJETIVO Nº 1.9 – Polo Academia da Saúde – Melhoria da qualidade de vida da população que participa das práticas corporais/atividades físicas disponibilizadas pelas profissionais da estratégia de saúde da família, sob acompanhamento e orientação de equipe multidisciplinar</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.9.1	Manter, reequipar e reformar Polo academia da Saúde	Número absoluto de Polos Academia da Saúde	3	2025	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Número absoluto de Polos Academia da Saúde								
1.9.2	Realizar Práticas Corporais e atividades físicas, aulas de dança e aeróbica nos Polos Academia;	Percentual de polos desenvolvendo as atividades	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de polos desenvolvendo as atividades								
1.9.3	Realizar atividades no Serviço de Convivência do Idoso	Número de ações desenvolvidas no centro de convivência do Idoso	8	2025	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Número de ações desenvolvidas no centro de convivência do Idoso								
1.9.4	Enviar relatórios mensais e trimestrais no Formsus/PEC	Número de relatórios enviados	48	2025	Número	48	48	Número
Ação Nº 1 - Número de relatórios enviados								
1.9.5	Promover ações de educação permanente;	Número de ações de educação permanente realizadas	4	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Número de ações de educação permanente realizadas								
1.9.6	Realizar quadrimestralmente o monitoramento clínico da população participante do Programa Academia da Saúde	Número de monitoramentos realizados	12	2025	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Número de monitoramentos realizados								
1.9.7	Construir Polo Academia da Saúde, de acordo com disponibilidade financeira ou convênio federal.	Número absoluto de Polos Academia da Saúde	3	2025	Número	Não programada	2	Número
1.9.8	Manter polos Academia da Saúde	Número absoluto de polos Academia da Saúde	3	2025	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Número absoluto de Polos Academia da Saúde								
1.9.9	Aderir ao programa de Academia da Saúde	Número de programas aderidos	-	-	Número	Não programada	2	Número
1.9.10	Alimentar mensalmente as ações desenvolvidas nos sistemas informações oficiais	Número de alimentações realizadas ao ano	24	2025	Número	6	24	Número
Ação Nº 1 - Número de alimentações realizadas ao ano								
<b>OBJETIVO Nº 1.10 - OBJETIVO Nº 1.10 – Alimentação e Nutrição – Realizar ações da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) e a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional), no contexto do fortalecimento da Atenção Básica.</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.10.1	Realizar acompanhamento das condicionalidades da Saúde do Programa Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	80,00	2025	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)								
1.10.2	Realizar Assistência/ cuidado nutricional individual de pacientes com distúrbios nutricionais e doenças mais comuns;	Percentual de ações realizadas conforme demanda	80,00	2025	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de ações realizadas conforme demanda								
1.10.3	Realizar atendimento individual com nutricionista: demanda espontânea e/ou atendimento das prioridades epidemiológicas;	Percentual de ações realizadas conforme demanda	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de ações realizadas conforme demanda								
1.10.4	Realizar a avaliação do estado nutricional do paciente, utilizando indicadores nutricionais subjetivos e objetivos, com base em protocolo pré- estabelecido de forma a identificar o risco ou a deficiência nutricional.	Proporção de avaliações realizadas em relação ao total de necessidades identificadas	80,00	2025	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporção de avaliações realizadas em relação ao total de necessidades identificadas								

**OBJETIVO Nº 1.11 - OBJETIVO Nº 1.11 – Saúde Psicossocial – Manter e fortalecer o componente municipal**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.11.1	Estruturar e ampliar as consultas ambulatoriais em saúde mental	Percentual de consultas ampliadas	30,00	2025	Percentual	30,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de consultas ampliadas								
1.11.2	Adquirir equipamentos, materiais permanentes, insumos, medicamentos, impressos, e outros. De acordo com necessidade e disponibilidade financeira	Percentual de itens adquiridos conforme necessidade elencada	90,00	2025	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de itens adquiridos conforme necessidade elencada								
1.11.3	Realizar matricialmente e discussão de casos com equipe do CAPS.	Quantitativo de casos	16	2025	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - Quantitativo de casos								
1.11.4	Aquisição de veículo para o CAPS I	Número	1	2025	Número	Não programada	1	Número

**OBJETIVO Nº 1.12 - OBJETIVO Nº 1.12 – Práticas Integrativas – Ampliar as ações de práticas integrativas complementares em saúde – PICS**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.12.1	Manter as ações de fitoterapia no município vinculadas as 14 unidades básicas de saúde	Percentual de manutenção	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de manutenção								
1.12.2	Ampliar a produção de fitoterápicos e no mínimo 03 itens novos	Percentual de itens adquiridos conforme necessidade elencada	30,00	2025	Percentual	30,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de itens adquiridos conforme necessidade elencada								
1.12.3	Manter o horto de plantas medicinais	Percentual de manutenção dos hortos das plantas medicinais	100,00	2025	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de manutenção dos hortos das plantas medicinais								
1.12.4	Ampliar o cultivo no mínimo mais 003 novas plantas específicas (de acordo com disponibilidade financeira)	Quantidade de cultivo aumentada	4	2025	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Quantidade de cultivo aumentada								
1.12.5	Implantar centro de práticas integrativas e complementares em saúde	Quantidade de centros implantados	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Quantidade de centros implantados								

**DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ Nº 2 – GESTÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA COMPLEXIDADE – Organização da atenção ambulatorial e hospitalar Especializada. Garantir o acesso da população às ações de saúde na média e alta complexidade, visando à promoção da saúde, prevenção, recuperação e tratamento de doenças e a redução de danos. A média complexidade se propõe a garantia da oferta de atenção especializada de forma descentralizada, resolutiva e articulada com atenção básica.**

**OBJETIVO Nº 2.1 - OBJETIVO Nº 2.1 – Manutenção da Atenção Ambulatorial de Média Complexidade**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Manter os serviços ultrassonografia e Radiologia	Número absoluto de serviços mantidos	8	2025	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Número absoluto de serviços mantidos								
2.1.2	Estruturar os serviços de Patologia clínica, Endoscopia e outros serviços especializados para atender necessidade da rede municipal, conforme disponibilidade financeira.	Percentual de serviços contratados conforme necessidade levantada por ano	80,00	2025	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Número absoluto de serviços mantidos								
2.1.3	Ampliar quantidades de especialidades de acordo com necessidade da diagnóstico municipal. (conforme disponibilidade financeira).	Quantitativo de especialidades ampliadas	-	2025	Número	1	4	Número

Ação Nº 1 - Quantitativo de especialidades ampliadas								
2.1.4	Realizar mutirões de especialidades para reduzir filas de espera da Central Municipal de Regulação.	Número absoluto mutirões de especialidades	4	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Número absoluto mutirões de especialidades								
2.1.5	Contratar especialistas e ou serviços para atende necessidade de acordo com disponibilidade financeira	Percentual de contratações conforme necessidade elencada	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de contratações conforme necessidade elencada								
2.1.6	Garantir o funcionamento dos serviços próprios de média complexidade reequipar os serviços do programa de Assistência Especializada, incluindo a aquisição de veículos, equipamentos de informática, materiais permanentes, móveis e utensílios	Percentual de serviços de mantidos e equipados.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de serviços de mantidos e equipados.								
2.1.7	Manter, construir, ampliar e reformar a infraestrutura do Programa de Assistência Especializada;	Percentual de Serviços mantidos e abastecidos	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de Serviços mantidos e abastecidos								
2.1.8	Adquirir medicamentos, insumos e demais itens necessários para atenção de média complexidade;	Percentual de insumos abastecidos	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de insumos abastecidos								
2.1.9	Contratar serviço de manutenção corretiva e preventiva e acordo com necessidade e disponibilidade financeira	Número de serviços de manutenção contratados	-	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Número de serviços de manutenção contratados								
2.1.10	Manter Centro de Fisioterapia Municipal	Número absoluto de Centros de fisioterapia implantados	3	2025	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Número absoluto de Centros de fisioterapia implantados								
2.1.11	Adquirir equipamentos, mobiliários, insumos e outros itens relacionados ao funcionamento do novo serviço de fisioterapia, contratar recursos humanos, locar e manter imóvel conforme necessidade e disponibilidade financeira.	Percentual de insumos, equipamentos e recursos humanos adquiridos	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de insumos, equipamentos e recursos humanos adquiridos								
2.1.12	Estrutura e ampliar as consultas ambulatoriais em saúde mental, em psicologia e psiquiatria	Percentual de consultas ampliadas	100,00	2025	Percentual	5,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de consultas ampliadas								
2.1.13	Adquirir equipamentos, materiais permanentes, insumos, medicamentos, impressos, e outros. De acordo com necessidade e disponibilidade financeira	Percentual de itens adquiridos conforme necessidade elencada	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de itens adquiridos conforme necessidade elencada								
2.1.14	Ofertar atendimento médico especializado aos atletas, com profissionais específicos	Percentual de oferta ao município	10,00	2025	Percentual	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de oferta ao município								

**OBJETIVO Nº 2.2 - OBJETIVO Nº 2.2 – Atenção Domiciliar – SAD – Fortalecimento e ampliação do cuidado na atenção domiciliar.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Implantar serviço com equipe de EMAD Tipo 2 e equipe EMAP.	Número absoluto de serviço e equipes implantadas	1	2025	Número	Não programada	1	Número
2.2.2	Realizar visitas domiciliares multiprofissionais aos pacientes do programa seguindo as diretrizes preconizadas pelo MDS para o SAD (admissões, altas, procedimentos, rodízios)	Percentual de visitas domiciliares programadas realizadas	80,00	2025	Percentual	Não programada	80,00	Percentual
2.2.3	Adquirir os materiais, medicamentos e insumos	Percentual de itens atendidos conforme necessidade identificada	100,00	2025	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
2.2.4	Locar e ou adquirir e manter transporte para equipe SAD adequado e seguro; Adquirir equipamentos, realizar manutenção dos equipamentos e veículo do SAD de acordo com necessidade e disponibilidade financeira.	Percentual de itens adquiridos e mantidos SAD	100,00	2025	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
2.2.5	Contratar profissionais qualificados para atendimento a equipe EMAD e EMAP	Proporção de profissionais contratados	100,00	2025	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
2.2.6	Realizar programas de cursos de educação continuada para profissionais e cuidadores	Numero absoluto de Cursos realizados	3	2025	Número	Não programada	3	Número
2.2.7	Cadastrar e acompanhar pacientes no serviço de atenção domiciliar	Percentual de pacientes média acompanhados mensalmente	80,00	2025	Percentual	Não programada	80,00	Percentual

**OBJETIVO Nº 2.3 - OBJETIVO Nº 2.3 – Manter e qualificar a Rede de Urgência e Emergência (Atenção Pré-Hospitalar Móvel e Fixa- [Samu E Pronto Atendimento]).**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Manter Bases Municipal do SAMU com Unidade de Suporte Básico	Número absoluto de serviço em funcionamento	2	2025	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Número absoluto de serviço em funcionamento								
2.3.2	Qualificar e estruturar bases municipal do SAMU com Unidade de Suporte Básico	Percentual de qualificação estrutural nas bases do SAMU	2,00	2025	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de qualificação estrutural nas bases do SAMU								
2.3.3	Manter Serviço de Pronto Atendimento do hospital Dr José Carlos de Santana	Número absoluto de serviço em funcionamento	1	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Número absoluto de serviço em funcionamento								
2.3.4	Manter Serviço de Pronto Atendimento do hospital Teófilo Sales Asfora	Número absoluto de serviço em funcionamento	1	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Número absoluto de serviço em funcionamento								
2.3.5	Manter processos de estruturação da unidade hospitalar Teófilo Sales Asfora, São Domingos.	Número absoluto de serviços	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Número absoluto de serviços								

**DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ Nº 3 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Fortalecimento da implementação das diretrizes e regulação da assistência farmacêutica no sistema municipal de saúde com vistas a ampliação do acesso a medicamentos de qualidade, seguros e eficazes, bem como promover o seu uso racional.**

**OBJETIVO Nº 3.1 - OBJETIVO Nº 3.1 - Assistência Farmacêutica - Promover o uso racional de medicamentos junto aos profissionais de saúde e à população.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Manter unidades de assistência farmacêutica: 01 CAF, 14 Farmácias UBS, 02 Farmácias básicas e 02 Farmácias Hospitalares	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	76	2025	Número	19	76	Número
Ação Nº 1 - Número absoluto de unidades de assistência farmacêutica mantidas								
3.1.2	Selecionar os medicamentos utilizados na rede assistencial; - Adotar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e para isso atualizar e divulgar anualmente a REMUME.	Percentual de atualização anual da REMUME	4	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Número absoluto REMUME atualizada e divulgada para prescritores.								

3.1.3	Realizar capacitação e educação continuada para profissionais de saúde e comunidade sobre o uso racional de medicamentos: 01 evento anual	Número de eventos de capacitação realizados anualmente sobre uso racional de medicamentos.	4	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Número absoluto de capacitações realizadas e ou eventos sobre uso racional de medicamentos.								
3.1.4	Ampliar utilização do Sistema HORUS: unidades básicas utilizando Componentes Básico e Estratégico do Hórus	Percentual de Unidades Básicas de Saúde que utilizam o Sistema HÓRUS nos Componentes Básico e Estratégico.	100,00	2025	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de Unidades com sistema implantado								
3.1.5	Adquirir medicamentos, materiais Médico hospitalares, Insumos, Medicamentos controlados, Gases medicinais, Insumos para programa de diabetes e demais itens da assistência Farmacêutica de acordo com necessidade e disponibilidade financeira	Percentual de itens programados da Assistência Farmacêutica adquiridos no exercício.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de itens adquiridos								
3.1.6	Alimentar o Banco de Preços (BPS) em Saúde com informações sobre os preços praticados em suas aquisições relacionadas à Assistência Farmacêutica pela Secretaria Municipal de Saúde	Número absoluto de alimentações do Banco de Preços do SUS	36	2025	Número	4	36	Número
Ação Nº 1 - Número absoluto de alimentações do Banco de Preços do SUS								
3.1.7	Aderir a Eixo Estrutura pelo Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), no âmbito do Sistema Único de Saúde	Número absoluto de objetivos implementados	1	2026	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Número absoluto de objetivos implementados								
3.1.8	Locar imóvel para funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF e serviços farmacêuticos	Número absoluto de imóvel locado	4	2026	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Número absoluto de imóvel locado								
3.1.9	Locar imóvel para Farmácia Básica de São Domingos	Número de contrato de locação	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Número de contrato de locação								
3.1.10	Processo seletivo, concurso público e contratação de acordo com disponibilidade financeira	Número de processos realizados	3	2025	Número	Não programada	3	Número
3.1.11	Contratação de assessoria farmacêutica para avaliação e controle e orientação, de acordo com a disponibilidade financeira	Número de contratação	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Número de contratação								
3.1.12	Ampliação da oferta de medicamentos na rede pública. (De acordo com disponibilidade financeira) REMUME.	Percentual de ampliação de 5%	40,00	2025	Percentual	10,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de ampliação de oferta								

**DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ Nº 4 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE- Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os Determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.**

**OBJETIVO Nº 4.1 - OBJETIVO Nº 4.1 - Vigilância Epidemiológica- Garantir, coletar, digitação, análise e transferência de informações geradas nos três Sistemas de Informações em Saúde (SIM, SINASC e SINAN). Promovendo a melhoria dos dados coletados e garantir com isso a melhoria das informações e a retroalimentação dos programas da Vigilância em Saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	4.1.1 - PROGRAMA DE CONTROLE DE TUBERCULOSE E HANSENÍASE - Acompanhar casos de portadores de hanseníase da área adstrita pela UBS/EACS;	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes	70,00	2025	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes								
4.1.2	4.1.2 - PROGRAMA DE CONTROLE DE TUBERCULOSE E HANSENÍASE - Realizar uma atualização anual sobre ações de controle da tuberculose e hanseníase para os profissionais de saúde do município;	Número de atualizações realizadas	4	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Número de atualizações realizadas								
4.1.3	4.1.3 - PROGRAMA DE CONTROLE DE TUBERCULOSE E HANSENÍASE - Garantir que os contatos de casos novos de hanseníase sejam examinados;	Percentual de contatos de casos positivos para Hanseníase examinados	70,00	2025	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de contatos de casos positivos para Hanseníase examinados								
4.1.4	4.1.4 - PROGRAMA DE CONTROLE DE TUBERCULOSE E HANSENÍASE - Garantir que os contatos de casos novos de tuberculoses sejam examinados;	Percentual de contatos de casos positivos para Tuberculose examinados	70,00	2025	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de contatos de casos positivos para Tuberculose examinados								
4.1.5	4.1.5 - PROGRAMA DE CONTROLE DE TUBERCULOSE E HANSENÍASE - Garantir a realização de baciloscopia para os pacientes em tratamento;	Percentual de pacientes em acompanhamento com baciloscopia realizada	80,00	2025	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de pacientes em acompanhamento com baciloscopia realizada								
4.1.6	4.1.6 - PROGRAMA DE CONTROLE DE TUBERCULOSE E HANSENÍASE - Realizar Busca ativa dos sintomáticos respiratórios de TB (1% (pop) dos sintomáticos respiratório de TB);	Percentual de pacientes investigados para tuberculose dentre os sintomáticos respiratórios	4,00	2025	Percentual	1,00	4,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de pacientes investigados para tuberculose dentre os sintomáticos respiratórios								
4.1.7	4.1.7 - PROGRAMA DE CONTROLE DE TUBERCULOSE E HANSENÍASE - Implantar o teste de sensibilidade para hanseníase nas unidades em 04 UBS.	Número de UBS com teste de sensibilidade implantados ao ano	4,00	2025	Percentual	1,00	4,00	Percentual
Ação Nº 1 - Número de UBS com teste de sensibilidade implantados ao ano								
4.1.8	4.1.8 - PROGRAMA DE CONTROL E ISTs / HIV/AIDS- Qualificar os profissionais das UBSs, nas ações de controle e aconselhamento ao portador de HIV/AIDS e sua família;	Número de capacitações realizadas ao ano	4	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Número de capacitações realizadas ao ano								
4.1.9	4.1.9 - PROGRAMA DE CONTROL E ISTs / HIV/AIDS- Ampliar cobertura de teste rápidos de HIV em 15%;	Percentual de ampliação anual	15,00	2025	Percentual	3,50	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de ampliação anual								
4.1.10	4.1.10 - PROGRAMA DE CONTROL E ISTs / HIV/AIDS - Realizar 04 capacitações para as equipes das unidades de saúde para a importância da biossegurança na prevenção dos acidentes ocupacionais;	Número de capacitações realizadas ao ano	4	2025	Número	1	4	Número

Ação Nº 1 - Número de capacitações realizadas ao ano									
4.1.11	4.1.11 - PROGRAMA DE CONTROL E ISTs / HIV/AIDS - Garantir realização de 02 testes de sífilis por gestantes	Percentual de gestantes com 2 testes realizados ao ano	90,00	2025	Percentual	90,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Percentual de gestantes com 2 testes realizados ao ano									
4.1.12	4.1.12 - Sistema de Informação de Agravos de Notificação- (SINAN) -Garantir a inclusão de informações no Sinan por semanas epidemiológicas	Número absoluto de semanas epidemiológicas com notificação.	208	2025	Número	52	208	Número	
Ação Nº 1 - Número absoluto de semanas epidemiológicas com notificação.									
4.1.13	4.1.13 - Monitoramento Das Doenças Diarreicas Agudas (MDDA) - Realizar capacitações para profissionais das Unidades de Saúde sobre manejo, notificação e monitorar semanalmente as doenças diarreicas agudas.	Número absoluto de capacitações	4	2025	Número	1	4	Número	
Ação Nº 1 - Número absoluto de capacitações									
4.1.14	4.1.14 - Programa De Controle Do Tabagismo Implementar as ações do PNCT nas UBSs;	Número de programas implantados	1	2025	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Número de programas implantados									
4.1.15	4.1.15 - Programa De Controle Do Tabagismo Ofertar insumos (adesivos e medicação) para o atendimento aos usuários do fumo, assistidos nas UBSs em parceria com MS (100% pacientes cadastrados em tratamento).	Percentual de pacientes contemplados com insumos do programa	100,00	2025	Percentual	Não programada	100,00	Percentual	
4.1.16	4.1.16 - Sistema De Informações Sobre Mortalidade (SIM - Registrar número de óbitos no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência	80,00	2025	Percentual	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência									
4.1.17	4.1.17 - Sistema De Informações Sobre Nascidos Vivos ( SINASC) - Registrar nascidos Sinasc até 60 dias após o final do mês de ocorrência	Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no Sinasc em relação ao estimado, recebidos na base federal em 60 dias após o final do mês de ocorrência	90,00	2025	Percentual	90,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no Sinasc em relação ao estimado, recebidos na base federal em 60 dias após o final do mês de ocorrência									
4.1.18	4.1.18 - Doenças De Notificação Compulsória Imediata (DNCI) - Notificar doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	80,00	2025	Percentual	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação									
4.1.19	4.1.19 - Notificações de Violência Interpessoal e Autoprovocada;	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada	60,00	2025	Percentual	60,00	60,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada									
4.1.20	4.1.20 - Notificar violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida;	Percentual de notificações com campo raça /cor preenchido	60,00	2025	Percentual	60,00	60,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Percentual de notificações com campo raça /cor preenchido									
4.1.21	4.1.21 - Elaborar boletim epidemiológico/ano	Número de boletins elaborados/publicados	4	2025	Número	1	4	Número	
Ação Nº 1 - Número de boletins elaborados/publicados									

4.1.22	4.1.22 - Programa De Saúde Do Trabalhador - Realizar mapeamento com a finalidade de identificar áreas de maior risco a qual os trabalhadores estão expostos;	Número absoluto de unidades de saúde notificadoras do agravo.	16	2025	Número	16	16	Número
Ação Nº 1 - Número absoluto de unidades de saúde notificadoras do agravo.								
4.1.23	4.1.23 - Programa De Saúde Do Trabalhador - Sensibilizar os profissionais de saúde para a necessidade de notificação de doenças ocupacionais	Número de capacitações realizadas	4	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Número de capacitações realizadas								
4.1.24	4.1.24 - Programa De Saúde Do Trabalhador - Garantir a notificação dos acidentes de trabalho em todas as unidades de saúde;	Percentual de unidades com notificação realizada ao ano	90,00	2025	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de unidades com notificação realizada ao ano								
4.1.25	4.1.25 - Programa De Saúde Do Trabalhador - Promover ações educativas sobre Agrotóxico para os agricultores;	Número de ações educativas com agricultores realizadas	4	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Número de ações educativas com agricultores realizadas								

**OBJETIVO Nº 4.2 - OBJETIVO Nº 4.2 - Vigilância Ambiental - Promover a estruturação da Vigilância Ambiental, efetivando a redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde para saúde pública, bem como a vigilância e prevenção dos riscos decorrentes dos desastres naturais e acidentes com produtos nocivos à saúde humana.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	4.2.1 - Programa de Controle da Doença de Chaga: Realizar pesquisa Entomológica intra e peridomiciliar em imóveis; realizar controle químico dos imóveis com barbeiros capturados; Garantir encaminhamento à Vigilância Epidemiológica para realização de sorologia humana os casos proveniente s de residências pesquisadas com triatomíneo s positivos; Garantir avaliação sorológica dos casos suspeitos de Doenças de Chagas	Proporção de imóveis positivos borrifado e Numero absoluto de visitas realizadas para pesquisa do triatomíneo	80,00	2025	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporção de imóveis positivos borrifado e Numero absoluto de visitas realizadas para pesquisa do triatomíneo								
4.2.2	4.2.2 - Programa de Controle da Doença de Chaga: Realizar controle químico dos imóveis com barbeiros capturados;	Percentual de imóveis avaliados	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de imóveis avaliados								
4.2.3	4.2.3 - Programa de Controle da Doença de Chaga: Garantir avaliação sorológica dos casos suspeitos de Doenças de Chagas	Percentual de casos suspeitos avaliados com sorologia	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de casos suspeitos avaliados com sorologia								
4.2.4	4.2.4 - Programa de Controle da Raiva: Realizar Campanha Nacional de Vacinação Antirrábica, de acordo com as determinações do Ministério da Saúde;	Número de campanhas realizadas	4	2025	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Número de campanhas realizadas								
4.2.5	4.2.5 - Programa de Controle da Raiva: Realizar censo dos caninos e felinos domésticos urbanos e rurais	Número de censos realizados	1,00	2025	Percentual	100,00	1,00	Percentual
Ação Nº 1 - Número de censos realizados								

4.2.6	4.2.6 - Programa Nacional de Controle das Arboviroses - Realizar 04 ciclos dos 6 preconizados, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial para controle vetorial do Aedes aegypti;	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	16	2025	Número	16	16	Número
Ação Nº 1 - Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue								
4.2.7	4.2.7 - Programa Nacional de Controle das Arboviroses - Realizar o LIRAA (levantamento de índice rápido) em 04 ciclos;	Número de LIRAA's realizados ao ano	24	2025	Número	16	24	Número
Ação Nº 1 - Número de LIRAS realizados ao ano								
4.2.8	4.2.8 - Programa Nacional de Controle das Arboviroses - Promover ações de distribuição de peixes para o controle das larvas dos vetores transmissor es das arboviroses;	número de ações de distribuição de peixes ao ano	4	2025	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Número de ações de distribuição de peixes ao ano								
4.2.9	4.2.9 - Programa Nacional de Controle das Arboviroses - Contratar novos profissionais ao longo 4 anos.	Número de novos profissionais contratados	10	2025	Número	10	10	Número
Ação Nº 1 - Número de novos profissionais contratados								
4.2.10	4.2.10 - SISÁGUA Realizar análises de amostras de água para o Residual de Agente Desinfetante em água para consumo humano (cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro);	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	60,00	2025	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez								
4.2.11	4.2.11 - SISÁGUA Implantar ou firmar parceria com município da microrregião de laboratório de análises da qualidade da água para consumo humano nos parâmetros físico químico para cloro e turbidez e microbiológico para coliformes totais e escherichia coli;	Número de parcerias firmadas	4	2025	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Número de parcerias firmadas								
4.2.12	4.2.12 - SISÁGUA Adquirir equipamentos, insumos para análise da qualidade da água para consumo humano	Número de equipamentos adquiridos	8	2025	Número	8	8	Número
Ação Nº 1 - Número de equipamentos adquiridos								
4.2.13	4.2.13 - Programa controle Esquistossomose: Realizar exames de fezes para o diagnóstico de Schistosoma mansoni;	Número de ações para coleta de amostras para controle de Esquistossomose	4	2025	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Número de ações para coleta de amostras para controle de Esquistossomose								
4.2.14	4.2.14 - Programa controle Esquistossomose: Realizar Ações Educativas sobre Esquistossomose;	Número de ações educativas realizadas ao ano	4	2025	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Número de ações educativas realizadas ao ano								
4.2.15	4.2.15 - Programa controle Esquistossomose: Manter Laboratório de Análises para o Diagnóstico de Helmintos, incluindo o Schistosoma mansoni.	Número de laboratórios mantidos	4	2025	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Número de laboratórios mantidos								
4.2.16	4.2.16 - Programa controle Esquistossomose: Manter laboratório (adquirir insumos, equipamentos, reagentes, manutenção corretiva e preventiva de equipamentos);	Número absoluto de exames realizados	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Número absoluto de exames realizados								

4.2.17	4.2.17 - Programa controle Esquistossomose: Promover capacitação dos ACEs para o Programa de Controle da Esquistossomose;	Número de capacitações realizadas	4	2025	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Número de capacitações realizadas								
4.2.18	4.2.18 - Programa controle Esquistossomose: Promover seminário sobre esquistossomose.	Número de seminários realizados	2	2025	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Número de seminários realizados								
4.2.19	4.2.19 - Monitoramento Das Doenças Diarreicas Agudas (MDDA) - Realizar capacitações para profissionais das Unidades de Saúde sobre manejo, notificação	Número de capacitações realizadas	4	2025	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Número de capacitações realizadas								
4.2.20	4.2.20 - Monitoramento Das Doenças Diarreicas Agudas (MDDA) - Monitorar semanalmente as doenças diarreicas agudas	Número absoluto de semanas com notificação e monitoramento das doenças diarreicas agudas/ ano	208	2025	Número	208	208	Número
Ação Nº 1 - Número absoluto de semanas com notificação e monitoramento das doenças diarreicas agudas/ ano								
4.2.21	4.2.21 - Realizar Dia "D" de mobilização social no combate as arboviroses	Número de dias D realizados.	4	2025	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Número de dias D realizados.								
4.2.22	4.2.22 - Realizar visitas em pontos estratégicos para o combate as arboviroses.	Percentual de visitas realizadas em pontos estratégicos	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de visitas realizadas em pontos estratégicos								
4.2.23	4.2.23 - Realizar Campanha Nacional ou emergencial, conforme necessidade da Regional de Saúde para controle da raiva animal em parceria com a SES.	Número de campanhas realizadas.	4	2025	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Número de campanhas realizadas.								
4.2.24	4.2.24 - Atualizar o plano de contingência da arboviroses, definindo os locais de referência para atendimento dos casos.	Plano de contingência atualizado.	4	2025	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Plano de contingência atualizado.								
4.2.25	4.2.25 - Enviar periodicamente amostras água para análise de larvas	Percentual de amostras enviadas	80,00	2025	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de amostras enviadas								
4.2.26	4.2.26 - Realizar ações educativas em creches, escolas e unidades de saúde municipais sobre o enfrentamento no combate as arboviroses e município.	Percentual de ações realizadas	80,00	2025	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de ações realizadas								
4.2.27	4.2.27 - Realizar visitas domiciliares periódicas para controle vetorial	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	16	2025	Número	16	16	Número
Ação Nº 1 - Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue								
4.2.28	4.2.28 - Acompanhar o funcionamento da rede de captação e tratamento de esgoto sanitário, buscando a ampliação do sistema. (De acordo com disponibilidade financeira)	Percentual de acompanhamentos realizados no município.	50,00	2025	Percentual	50,00	50,00	Percentual

Ação Nº 1 - Percentual de acompanhamentos realizados no município.									
4.2.29	4.2.29 - Fortalecimento de ações voltadas ao enfrentamento à dengue, zica vírus e chicungunya.	Percentual de ações fortalecidas realizadas no município.	80,00	2025	Percentual	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Percentual de ações fortalecidas realizadas no município.									
4.2.30	4.2.30 - Criar projeto de atendimento veterinário e crastação de cães e gatos. (De acordo com disponibilidade financeira).	Número de projeto criado realizado no município	4	2025	Número	4	4	Número	
Ação Nº 1 - Número de projeto criado realizado no município									

**OBJETIVO Nº 4.3 - OBJETIVO Nº 4.3 – Vigilância Sanitária – VIGILÂNCIA SANITÁRIA** Promoção à saúde da população, através do controle sanitário da produção, fabricação, embalagem, fracionamento, reembalagem, transporte, armazenamento, distribuição e comercialização de produtos e serviços submetidos ao regime de vigilância sanitária, inclusive dos fatores ambientais de risco que interferem na saúde humana, advindos dos processos, insumos e tecnologias relacionados a essas atividades.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
4.3.1	4.3.1 - Manter a VISA municipal: Garantir as fiscalizações e monitoramento nos estabelecimentos comerciais sujeitos à vigilância sanitária;	Proporção de estabelecimento s comerciais sujeitos a vigilância sanitária, fiscalizados e monitorados.	90,00	2025	Percentual	90,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Proporção de estabelecimento s comerciais sujeitos a vigilância sanitária, fiscalizados e monitorados.									
4.3.2	4.3.2 - Manter a VISA municipal: Cadastrar os estabelecimentos comerciais sujeitos a vigilância sanitária presentes no município;	Percentual de estabelecimentos cadastrados	90,00	2025	Percentual	90,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Percentual de estabelecimentos cadastrados									
4.3.3	4.3.3 - Realizar as fiscalizações e monitoramento nos estabelecimentos comerciais sujeitos à vigilância sanitária.	Percentual de estabelecimentos cadastrados que foram fiscalizados	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Percentual de estabelecimentos cadastrados que foram fiscalizados									
4.3.4	4.3.4 - Manter a VISA municipal: Fiscalizar e monitorar as feiras livres.	Percentual de feiras livres fiscalizadas	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Percentual de feiras livres fiscalizadas									
4.3.5	4.3.5 - Manter a VISA municipal: Ampliar a capacidade instalada de recursos humanos da VISA;	Percentual de ampliação de recursos humanos	10,00	2025	Percentual	10,00	10,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Percentual de ampliação de recursos humanos									
4.3.6	4.3.6 - Manter a VISA municipal: Inspeccionar e monitorar os veículos transportadores de água para consumo humano;	Percentual de veículos de transporte de água monitorados	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Percentual de veículos de transporte de água monitorados									

4.3.7	4.3.7 - Manter a VISA municipal: Realizar oficina sobre boas prática e biossegurança para profissionais	Número de oficinas realizadas	4	2025	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Número de oficinas realizadas								
4.3.8	4.3.8 - Manter a VISA municipal: Garantir a participação dos agentes sanitários nas capacitações promovidas pela APEVISA.	Percentual de agentes participantes	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de agentes participantes								
4.3.9	4.3.9 - Manter a VISA municipal: Informatizar a Vigilância Sanitária e afins;	Percentual de informatização da VISA	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de informatização da VISA								
4.3.10	4.3.10 - Manter a VISA municipal: Garantir ampliação do quadro de recursos humanos, insumos. Equipamentos e veículo.	Percentual de ampliação ao ano	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de informatização da VISA								
4.3.11	4.3.11 - Implantar setor de Vigilância Sanitária em São Domingos	Número de setor implantado no distrito	1	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Número de setor implantado no distrito								
<b>OBJETIVO Nº 4.4 - OBJETIVO Nº 4.4 - Saúde do Trabalhador - Realizar mapeamento com a finalidade de identificar áreas de maior risco a qual os trabalhadores estão expostos; Sensibilizar os profissionais de saúde para a necessidade de notificação de doenças ocupacionais</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.4.1	4.4.1 - Notificar agravos relacionados ao trabalho com o campo &#34;Ocupação&#34; preenchido; Realizar mapeamento dos riscos ocupacionais	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	80,00	2025	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.								
4.4.2	4.4.2 - Programa De Saúde Do Trabalhador - Realizar mapeamento com a finalidade de identificar áreas de maior risco a qual os trabalhadores estão expostos;	Número absoluto de unidades de saúde notificadoras do agravo.	8	2025	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Número absoluto de unidades de saúde notificadoras do agravo.								
4.4.3	4.4.3 - Programa De Saúde Do Trabalhador Sensibilizar os profissionais de saúde para a necessidade de notificação de doenças ocupacionais por meio de capacitações	Número de capacitações realizadas ao ano	2	2025	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Número de capacitações realizadas ao ano								
4.4.4	4.4.4 - Programa De Saúde Do Trabalhador Promover ações educativas sobre Agrotóxico para os agricultores;	Número de capacitações realizadas ao ano	4	2025	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Número de capacitações realizadas ao ano								
4.4.5	4.4.5 - Programa De Saúde Do Trabalhador Realizar oficina sobre Saúde do Trabalhador para os profissionais das unidades de saúde	Número de oficinas realizadas	2	2025	Número	4	2	Número
Ação Nº 1 - Número de capacitações realizadas ao ano								

**DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ Nº 5 - REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO- Consolidar a assistência à saúde promovendo o acesso universal, integral, equânime e resolutivo às ações e serviços de saúde, em todos os níveis de complexidade.**

**OBJETIVO Nº 5.1 - OBJETIVO Nº 5.1 - Controle E Avaliação - Reorganizar e estruturar os sistemas de informações de saúde na atenção básica e demais serviços ambulatoriais de média e alta complexidade no município**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Regulação Assistencial - Manter e reequipar Central Municipal de Regulação	Número absoluto de central ambulatorial em funcionamento	4	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Número absoluto de central ambulatorial em funcionamento								
5.1.2	Regulação Assistencial - Promover a implantação de sistema de regulação ESUS Regulação (Ministério da Saúde) nas unidades básicas de saúde, protocolo municipal de fluxo e rotinas para o tratamento fora do domicílio (TFD)	Número de protocolos implantados	2	2025	Número	Não programada	2	Número
5.1.3	Regulação Assistencial - Promover Oficinas para implantação dos Protocolos assistenciais de acesso.	Número de oficinas realizadas ao ano	2	2025	Número	1	2	Número

Ação Nº 1 - Número de oficinas realizadas ao ano									
5.1.4	Regulação Assistencial - Avaliar semestralmente os protocolos assistenciais de encaminhamentos pelos profissionais de saúde do município	Número de avaliações realizadas ao ano	4	2025	Número	Não programada	4	Número	
5.1.5	Suprir as unidades do complexo regulador com insumos e suprimentos para o seu funcionamento	Percentual de unidades do complexo supridas	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Percentual de unidades do complexo supridas									
5.1.6	Realizar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática	Percentual de manutenção dos equipamentos	100	2025	Número	25	100	Número	
Ação Nº 1 - Percentual de manutenção dos equipamentos									
5.1.7	Realizar alimentação e manutenção dos bancos de dados informatizados/ atualizados	Percentual de bancos alimentados	70,00	2025	Percentual	70,00	70,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Percentual de bancos alimentados									
5.1.8	Serviço De Transporte De Pacientes: Manter serviço de transporte de pacientes para atender 95% dos casos encaminhados serviços de referência por meio de aquisição, renovação, contratação de transporte	Número de serviços de transporte mantidos	4	2025	Número	1	4	Número	
Ação Nº 1 - Número de serviços de transporte mantidos									
5.1.9	Serviço De Transporte De Pacientes: Garantir todos os materiais, combustíveis e lubrificantes, peças de reposição, seguro e manutenções necessárias e outras necessidades do serviço.	Percentual de materiais e/ou insumos garantidos	90,00	2025	Percentual	90,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Percentual de materiais e/ou insumos garantidos									
5.1.10	Manter Programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD) para melhorar o atendimento e o acesso: Cadastrar e recadastrar 100% dos pacientes do TFD	Percentual de pacientes cadastrados no TFD municipal	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Percentual de pacientes cadastrados no TFD municipal									
5.1.11	Manter Programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD) para melhorar o atendimento e o acesso: Garantir pagamento de acordo com normas estabelecidas de transporte;	Percentual de pacientes com pagamento atualizado	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Percentual de pacientes com pagamento atualizado									
5.1.12	Manter Programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD) para melhorar o atendimento e o acesso: Realizar acompanhamento quadrimestral do acesso da população aos serviços assistenciais de saúde	Número de acompanhamentos realizados ao ano	12	2025	Número	3	12	Número	
Ação Nº 1 - Número de acompanhamentos realizados ao ano									
5.1.13	Manter Programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD) para melhorar o atendimento e o acesso: Emitir relatórios semestrais	Número de relatórios realizados ao ano	8	2025	Número	2	8	Número	
Ação Nº 1 - Número de relatórios realizados ao ano									
5.1.14	Fazer a programação físico-financeira - FPO dos estabelecimentos de saúde seguindo as normas vigentes de solicitação e autorização	FPO dos estabelecimentos programada realizado	80,00	2025	Percentual	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - FPO dos estabelecimentos programada realizado									
5.1.15	Processar a produção dos estabelecimentos de saúde próprios e contratados.	Percentual Processamento realizado.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Percentual Processamento realizado.									

5.1.16	Atualizar o Cadastro Nacional de Estabelecimentos – CNES das unidades públicas e conveniadas ao SUS.	Cadastros atualizados.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastros atualizados.								
5.1.17	Manter Programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD).	Programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD) mantido	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD) mantido								
5.1.18	Ampliar o Serviço de Transporte de pacientes pelo- TFD	Nº de transportes ampliados – TFD	-	2025	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Nº de transportes ampliados ç TFD								
5.1.19	Realizar ações de regulação do acesso aos serviços de saúde próprios e em outros territórios.	Ações de regulação de acesso realizadas	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ações de regulação de acesso realizadas.								
5.1.20	Realizar Acompanhamento do acesso da população aos serviços assistenciais de saúde	Número de acompanhamentos do acesso da população aos serviços assistenciais realizados	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Número de acompanhamentos do acesso da população aos serviços assistenciais realizados.								
5.1.21	Gerenciar a fila de espera e analisar os relatórios dos sistemas de informação para subsidiar as tomadas de decisão da gestão.	Gerenciamento da fila de espera e análise dos relatórios dos sistemas de informação realizado.	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Gerenciamento da fila de espera e análise dos relatórios dos sistemas de informação realizado.								
5.1.22	Atualizar os dados cadastrais do Cartão SUS de acordo com demanda do SUS local	Percentual de consultas especializadas e exames otimizados.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de consultas especializadas e exames otimizados.								
5.1.23	Regulação Assistencial - Promover a implantação de sistema de regulação ESUS Regulação (Ministério da Saúde) nas unidades básicas de saúde	Número de unidades básicas de saúde	14	2025	Número	10	14	Número
Ação Nº 1 - Número de unidades básicas de saúde								
5.1.24	Implantar e manter setor de regulação INFOCRAS e CMCE no Distrito de São Domingos	Percentual de implantação	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de implantação								

**DIRETRIZ Nº 6 - DIRETRIZ Nº 6 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE - Desenvolver as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando apoiar as ações assistenciais de saúde e de promoção, prevenção e vigilância em saúde. Financiamento adequado e sustentável que atenda às necessidades da Rede Assistencial e da Saúde e Vigilância em saúde.**

**OBJETIVO Nº 6.1 - OBJETIVO Nº 6.1 - Gestão de Pessoas - Realizar a gestão dos recursos humanos de forma alinhada às necessidades e diretrizes institucionais; Realizar dimensionamento de necessidade de pessoal ( Elaborar 04 Relatórios Consolidados com a necessidade de servidores por setor ); Implantar Núcleo de Educação Permanente; Levantar Necessidade de Treinamentos e Capacitações; Realizar capacitações programadas (75% das capacitações planejadas).**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Realizar cadastramento e ou recadastramento de Pessoal	Número absolutos de cadastramentos/ recadastramentos realizados	4	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Número absolutos de cadastramentos/ recadastramentos realizados								
6.1.2	Solicitar realização de concurso ou seleção simplificada para complementação do quadro funcional (médicos)	Número absoluto de concurso e/ou seleção simplificada realizadas	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Número absoluto de concurso e/ou seleção simplificada realizadas								
6.1.3	Elaborar estudo para implementar gratificação Novo Financiamento da Atenção Primária de acordo com disponibilidade, negociação e capacidade financeira da gestão	Número absoluto de negociações/estudo realizados	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Número absoluto de negociações/estudo realizados.								
6.1.4	Manter o Núcleo de Educação Permanente; Realizar dimensionamento de necessidade de pessoal (Relatórios Consolidados com a necessidade de servidores por setor)	Número de levantamentos realizados	4	2025	Número	Não programada	4	Número
6.1.5	Implantar e manter Núcleo de Educação Permanente: Levantar Necessidade de Treinamentos e Capacitações	Número de levantamentos realizados	4	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Número de levantamentos realizados								
6.1.6	Realizar plano de educação permanente – NEP, baseado nas necessidades de treinamentos e capacitação	Número de planos realizados	4	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Número de levantamentos realizados								
6.1.7	Realizar capacitação treinamentos, oficinas e seminários	Número de capacitações realizadas	12	2025	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Número de capacitações realizadas								
<b>OBJETIVO Nº 6.2 - OBJETIVO Nº 6.2 - Gestão Financeira -Cumprir do percentual de investimento em saúde com recursos próprios, recomendado pela legislação.</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	Investir, no mínimo, 15% dos recursos próprios com ações de saúde	Percentual de recursos próprios aplicados em saúde de acordo com LC 141.	60,00	2025	Percentual	15,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de recursos próprios aplicados em saúde de acordo com LC 141.								
6.2.2	Contratar consultoria contábil e software para registro da receita, despesa e afins.	Número de consultorias especializadas contratadas para o registro contábil/ ano	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Número de consultorias especializadas contratadas para o registro contábil/ ano								
6.2.3	Realizar prestações de contas em Audiências Públicas a cada ano	Número de Prestações de contas realizadas	12	2025	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Número de Prestações de contas realizadas								
6.2.4	Dotar Setor Financeiro de equipamentos de informática e outros, mobiliário, insumos, etc de acordo com necessidade e disponibilidade financeira	Proporção de mobiliários/ materiais permanentes adquiridos de acordo com a necessidade/ ano	100,00	2025	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporção de mobiliários/ materiais permanentes adquiridos de acordo com a necessidade/ ano								
6.2.5	Fortalecer financiamento através da captação de Recursos de propostas de custeio do PAB e MAC do Orçamento Impositivo Federal de acordo com disponibilização dos parlamentares.	Proporção de propostas elaboradas, finalizadas e enviadas ao FNS	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporção de propostas elaboradas, finalizadas e enviadas ao FNS								

**OBJETIVO Nº 6.3 - OBJETIVO Nº 6.3 - Gestão Administrativa - Manter Gerência Administrativa**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.3.1	Implantar setor de licitação para SMS, para garantir realização de licitações em tempo oportuno	Número absoluto de setor de compras em funcionamento	1	2025	Número	Não programada	1	Número
6.3.2	Realizar Cadastro de Fornecedores	Percentual de fornecedores cadastrados	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de fornecedores cadastrados								
6.3.3	Atualizar anualmente de Cadastro de Fornecedores	Percentual de cadastros de fornecedores atualizados	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de cadastros de fornecedores atualizados								
6.3.4	Acompanhar bimestralmente a aquisição de bens e serviços	Número de relatórios emitidos ao ano	24	2025	Número	6	24	Número

Ação Nº 1 - Número de relatórios emitidos ao ano									
6.3.5	Alimentar o banco de preços do SUS	Número de bancos alimentados ao ano	24	2025	Número	6	24	Número	
Ação Nº 1 - Número de bancos alimentados ao ano									
6.3.6	Atender demandas judiciais de acordo com nível de responsabilidade municipal e capacidade financeira.	Percentual de demandas atendidas	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Percentual de demandas atendidas									
6.3.7	Contratar serviço terceirizado de cadastro de acompanhamento dos contratos/ convênios/ emendas parlamentares firmados	Percentual de acompanhamento anual	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Percentual de acompanhamento anual									
6.3.8	Elaborar relatórios trimestral contendo relação de material e serviços adquirido com comprovantes de recebimento/ conferência	Número de Relatórios elaborados ao ano	16	2025	Número	4	16	Número	
Ação Nº 1 - Número de Relatórios elaborados ao ano									
6.3.9	Realizar prestações de contas dos convênios e similares	Percentual de prestações de contas realizadas conforme existência de convênios e/ou similares	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Percentual de prestações de contas realizadas conforme existência de convênios e/ou similares									
6.3.10	Setor de Manutenção: Manter e ou contratar serviço pra realizar manutenção preventiva e corretiva da rede física e de equipamentos	Percentual de serviços de manutenções preventivas e corretivas contratadas ou mantidos	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Percentual de serviços de manutenções preventivas e corretivas contratadas ou mantidos									
6.3.11	Serviço de manutenção dos equipamentos de informática, médico- assistenciais de acordo com necessidade	Proporção de consertos de equipamentos realizados em relação à necessidade	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Proporção de consertos de equipamentos realizados em relação à necessidade									
6.3.12	Manter, renovar e realizar controle de frota	Proporção da frota mantida/renovada e controlada	2	2025	Número	Não programada	2	Número	
6.3.13	Realizar relatório de necessidades de abastecimento de veículos	Proporção da frota mantida/renovada e controlada	2	2025	Número	Não programada	2	Número	
6.3.14	Manter sistema abastecimento de veículos	Percentual de veículos abastecidos	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Percentual de sistema abastecido									
6.3.15	Adquirir pneus para veículos de acordo com a necessidade	Percentual de veículos com pneus adquiridos	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Percentual de veículos com pneus adquiridos									
6.3.16	Segurar 100% dos veículos	Percentual de veículos segurados	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Percentual de veículos com pneus adquiridos									
6.3.17	Realizar estudos para contratação de serviços terceirizados para apoio as atividades de gestão	Número de estudos de necessidade de serviços complementares ao SUS realizados	3	2025	Número	Não programada	3	Número	

6.3.18	Estabelecer contratos/ convênios com serviços da Rede Complementar do SUS, de acordo com a necessidade e viabilidade financeira	Proporção de serviços contratados conforme necessidade elencada em estudo	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporção de serviços contratados conforme necessidade elencada em estudo								
6.3.19	Manutenção dos serviços de atenção primária e Vigilância em Saúde: Atender às necessidades (custeio) levantadas de acordo com a disponibilidade financeira	Proporção das necessidades de custeio atendidas/ ano	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporção das necessidades de custeio atendidas/ ano								
6.3.20	Manutenção dos serviços de média complexidade ambulatorial e hospitalar (MAC): Realizar anualmente levantamento de necessidades (custeio) para realização de serviços na MAC	Proporção das necessidades de custeio MAC	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporção das necessidades de custeio MAC								
6.3.21	Manutenção dos serviços de média complexidade ambulatorial e hospitalar (MAC): Atender às necessidades (custeio) levantadas de acordo com a disponibilidade financeira	Percentual das necessidades de custeio atendidas/ ano	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual das necessidades de custeio atendidas/ano								
6.3.22	Efetuar pagamentos de pessoal, serviços contratados, imóveis locados e demais despesas de custeio e investimento de acordo com contrato e execução	percentual de despesas contratadas e liquidadas / pagas.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de despesas contratadas e liquidadas/pagas.								
6.3.23	Apoiar a elaboração e revisão do Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentária Anual LOA	Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentária Anual – LOA elaborados e revisados	4	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Plano Plurianual e PPA e a Lei Orçamentária Anual e LOA elaborados e revisados.								
6.3.24	Elaborar e ou revisar Plano Municipal de Saúde (PMS)	Número de planos elaborados ou revisados	4	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Número de planos elaborados ou revisados.								
6.3.25	Elaborar Programação Anual de Saúde (PAS)	Número Programação Anual de Saúde elaborada	4	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Número Programação Anual de Saúde elaborada.								
6.3.26	Elaborar Relatório trimestral RDQA – DIGISUS onde conste e Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas	Número de relatórios elaborados	12	2025	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Número de relatórios elaborados.								
6.3.27	Apresentar Relatório trimestral no conselho municipal de saúde, onde conste a Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas	Número de relatórios elaborados	12	2025	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Número de relatórios elaborados.								
6.3.28	Elaborar Relatório Anual de Gestão (RAG)	Número de relatórios elaborados.	4	2025	Número	3	4	Número
Ação Nº 1 - Número de relatórios elaborados.								
6.3.29	Apresentar Relatório Anual de Gestão (RAG) no conselho Municipal de Saúde	Número de relatórios elaborados	4	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Número de relatórios elaborados.								

6.3.30	Fortalecer financiamento através da captação de Recursos de Custeio	Percentual de Financiamento fortalecido	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de Financiamento fortalecido.								
6.3.31	Elaborar propostas de custeio do PAP e MAC do Orçamento Impositivo Federal	Percentual de propostas de custeio do PAP e MAC elaboradas.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de propostas de custeio do PAP e MAC elaboradas.								
6.3.32	Garantir conectividade, equipamentos, treinamento e suporte (próprio ou terceirizado) para informatização dos Estabelecimentos de saúde	Percentual Conectividade e equipamentos garantidos	100,00	2025	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual Conectividade e equipamentos garantidos.								
6.3.33	Manter 100% o Fundo Municipal de Saúde com condições essenciais para o desenvolvimento de suas funções	Fundo Municipal de Saúde mantido	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fundo Municipal de Saúde mantido								
6.3.34	Divulgar a população sobre os riscos de novos surtos e epidemias. Com ações preventivas de prevenção, com ênfase para aos grupos de risco através de carro de som, mídia impressa e mídia digital conforme necessidade apresentada por situação epidemiológica atual	Número Absoluto de divulgações	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Número Absoluto de divulgações								
6.3.35	Divulgar Informativos conforme necessidade epidemiológica apresentada	Número absoluto de informativos divulgados por semana epidemiológica	100	2025	Número	25	100	Número
Ação Nº 1 - Número absoluto de informativos divulgados por semana epidemiológica								
6.3.36	Divulgação através de mídia e carros de som, sobre importância de vacinação e cuidados em saúde	Normas e diretrizes do Ministério da Saúde divulgadas, Secretaria Estadual de Saúde e Regional de Saúde	4	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Normas e diretrizes do Ministério da Saúde divulgadas, Secretaria Estadual de Saúde e Regional de Saúde								
6.3.37	Divulgar através de Mídias e carros de som informações sobre prevenção de situação epidemiológica	Formas de prevenção e divulgadas à população, por meio de carro de som, redes sociais, e etc	100,00	2025	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Formas de prevenção e divulgadas à população, por meio de carro de som, redes sociais, e etc.								
6.3.38	Implantação de energia limpa por meio de aquisição e instalação de energia solar ( de acordo com disponibilidade financeira)	Percentual de implantação	40,00	2025	Percentual	10,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de implantação								
6.3.39	Realizar compra de materiais e produtos, se necessário, para auxiliar nas ações preventivas de acordo com a situação epidemiológica do momento	Percentual de solicitações de compra atualizadas	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de solicitações de compra atualizadas								
6.3.40	Monitorar e atualizar sempre que necessário os planos de contingências de enfrentamento da saúde	Número absoluto	4	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Número Absoluto								

6.3.41	Remanejar profissionais de acordo com a necessidade para ações de enfrentamento ao COVID- 19 conforme necessidade apresentada por situação epidemiológica atual	Percentual de solicitações de remanejamento atendidas	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de solicitações de remanejamento atendidas								
6.3.42	Garantir a aquisição/locação o de insumos para o desenvolvimento das ações de educação e controle a epidemias quando necessário	Percentual de solicitações atendidas	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de solicitações atendidas								
6.3.43	Realizar concurso público ou processo seletivo para agentes de saúde, agentes de endemias, médicos e demais profissionais de saúde	Número de concurso ou processo seletivo realizado	1	2025	Número	Não programada	1	Número
6.3.44	Manter núcleo de educação permanente – NEP	Número de núcleos	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Número de núcleos								
6.3.45	Elaborar plano de capacitação profissional municipal para profissionais de saúde	Número de planos	4	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Número de planos								
6.3.46	Realizar capacitação trimestral com profissionais de saúde através do NEP	Número de capacitações realizadas	16	2025	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - Número de capacitações realizadas								
6.3.47	Criação/ implementação de planos de cargos e carreiras da Saúde.	Número de projeto criado	1	2025	Número	Não programada	1	Número
6.3.48	Implementar ações de SUS Digital	Implantações realizadas	70,00	2025	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantações realizadas								
6.3.49	Implantação do SUS Digital ( Tele saúde, teleconsulta) de acordo com disponibilidade financeira ou financiamento tripartite	Implantação realizada	70,00	2025	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantação realizada								
6.3.50	Criação de canais virtuais e temáticos de comunicação	Percentual de canais criados	70,00	2025	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de canais criados								
6.3.51	Ampliação e monitoramento de equipamentos da rede móvel de saúde das áreas urbanas e rurais	Número de ampliação realizadas no município	4	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Número de ampliação realizadas no município								

**DIRETRIZ Nº 7 - DIRETRIZ Nº 7 - CONTROLE SOCIAL - Fortalecer a participação das pessoas na gestão do SUS municipal, a partir da mobilização social.**

**OBJETIVO Nº 7.1 - OBJETIVO Nº 7.1 - Aproximar o Sistema de Saúde à sociedade civil (cidadãos, prestadores de serviços e instituições)**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	7.1.1 - Realizar reuniões ordinárias e as extraordinárias que se fizerem necessárias	Número mínimo de reuniões realizadas/ano	48	2025	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Número mínimo de reuniões realizadas/ano								
7.1.2	7.1.2 - Renovar / atualizar composição do Conselho Municipal de Saúde, de acordo com o regimento interno	Número de atualizações	2	2025	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Número de atualizações								
7.1.3	7.1.3 - Manter atividades do Conselho Municipal de Saúde, inclusive viabilizar participação em eventos, conferências, seminários e plenárias relacionadas ao controle social.	Proporção de atividades do conselho de saúde em funcionamento	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporção de atividades do conselho de saúde em funcionamento								
7.1.4	7.1.4 - Garantir orçamento do CMS e apoio administrativo.	Número de orçamento para controle social aprovado na LOA	4	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Número de orçamento para controle social aprovado na LOA								
7.1.5	7.1.5 - Realizar Conferências de Saúde	Número absoluto de conferências realizadas	2	2025	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Número absoluto de conferências realizadas								
7.1.6	7.1.6 - Realizar etapas municipais de conferências estadual e nacional de acordo com demanda	Número absoluto de etapas/eventos realizados	2	2025	Número	Não programada	2	Número
7.1.7	7.1.7 - Atualizar Conselho Municipal de Saúde a partir da mobilização comunitária; Realizar visitas às unidades de Saúde	Quantidade de unidades visitadas pelo conselho de Saúde	12	2025	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Quantidade de unidades visitadas pelo conselho de Saúde								
7.1.8	7.1.8 - Realizar capacitações em âmbito municipal e ou estadual	Quantidade de capacitações	8	2025	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Quantidade de capacitações								
7.1.9	7.1.9 - Realizar capacitações para conselheiros municipais de saúde promovidas em âmbito municipal e/ou estadual	Número de capacitações de conselheiros realizadas	8,00	2025	Percentual	20,00	8,00	Percentual
Ação Nº 1 - Número de capacitações de conselheiros realizadas								
7.1.10	7.1.10 - Fortalecimento e suporte ao setor de planejamento dos instrumentos de gestão, manter sistemas de informação, controle e avaliação de ações da saúde atualizados	Percentual de fortalecimento e suporte ao setor	60,00	2025	Percentual	15,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de fortalecimento e suporte ao setor								

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	7.1.1 - Realizar reuniões ordinárias e as extraordinárias que se fizerem necessárias	12
	Investir, no mínimo, 15% dos recursos próprios com ações de saúde	15,00
	Realizar cadastramento e ou recadastramento de Pessoal	1
	Regulação Assistencial - Manter e reequipar Central Municipal de Regulação	1
	7.1.2 - Renovar / atualizar composição do Conselho Municipal de Saúde, de acordo com o regimento interno	1
	Contratar consultoria contábil e software para registro da receita, despesa e afins.	100,00
	Realizar Cadastro de Fornecedores	100,00
	Solicitar realização de concurso ou seleção simplificada para complementação do quadro funcional (médicos)	1
	7.1.3 - Manter atividades do Conselho Municipal de Saúde, inclusive viabilizar participação em eventos, conferências, seminários e plenárias relacionadas ao controle social.	100,00
	Realizar prestações de contas em Audiências Públicas a cada ano	3
	Atualizar anualmente de Cadastro de Fornecedores	100,00
	Elaborar estudo para implementar gratificação Novo Financiamento da Atenção Primária de acordo com disponibilidade, negociação e capacidade financeira da gestão	1
	Regulação Assistencial - Promover Oficinas para implantação dos Protocolos assistenciais de acesso.	1
	7.1.4 - Garantir orçamento do CMS e apoio administrativo.	1
	Dotar Setor Financeiro de equipamentos de informática e outros, mobiliário, insumos, etc de acordo com necessidade e disponibilidade financeira	25,00
	Acompanhar bimestralmente a aquisição de bens e serviços	6
	7.1.5 - Realizar Conferências de Saúde	2
	Fortalecer financiamento através da captação de Recursos de propostas de custeio do PAB e MAC do Orçamento Impositivo Federal de acordo com disponibilização dos parlamentares.	100,00
	Alimentar o banco de preços do SUS	6
	Implantar e manter Núcleo de Educação Permanente: Levantar Necessidade de Treinamentos e Capacitações	1
	Suprir as unidades do complexo regulador com insumos e suprimentos para o seu funcionamento	100,00
	Realizar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática	25
	Atender demandas judiciais de acordo com nível de responsabilidade municipal e capacidade financeira.	100,00
Realizar plano de educação permanente – NEP, baseado nas necessidades de treinamentos e capacitação	1	

7.1.7 - Atualizar Conselho Municipal de Saúde a partir da mobilização comunitária; Realizar visitas às unidades de Saúde	3
Contratar serviço terceirizado de cadastro de acompanhamento dos contratos/ convênios/ emendas parlamentares firmados	100,00
Realizar capacitação treinamentos, oficinas e seminários	3
Realizar alimentação e manutenção dos bancos de dados informatizados/ atualizados	70,00
7.1.8 - Realizar capacitações em âmbito municipal e ou estadual	2
Elaborar relatórios trimestral contendo relação de material e serviços adquirido com comprovantes de recebimento/ conferência	4
Serviço De Transporte De Pacientes: Manter serviço de transporte de pacientes para atender 95% dos casos encaminhados serviços de referência por meio de aquisição, renovação, contratação de transporte	1
7.1.9 - Realizar capacitações para conselheiros municipais de saúde promovidas em âmbito municipal e/ou estadual	20,00
Realizar prestações de contas dos convênios e similares	100,00
Serviço De Transporte De Pacientes: Garantir todos os materiais, combustíveis e lubrificantes, peças de reposição, seguro e manutenções necessárias e outras necessidades do serviço.	90,00
Capacitar os profissionais de saúde (médicos generalista e enfermeiros) em pré-natal de baixo risco de todas as Unidades de Saúde.	25,00
Setor de Manutenção: Manter e ou contratar serviço pra realizar manutenção preventiva e corretiva da rede física e de equipamentos	100,00
Manter Programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD) para melhorar o atendimento e o acesso: Cadastrar e recadastrar 100% dos pacientes do TFD	100,00
7.1.10 - Fortalecimento e suporte ao setor de planejamento dos instrumentos de gestão, manter sistemas de informação, controle e avaliação de ações da saúde atualizados	15,00
Manter Programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD) para melhorar o atendimento e o acesso: Garantir pagamento de acordo com normas estabelecidas de transporte;	100,00
Serviço de manutenção dos equipamentos de informática, médico- assistenciais de acordo com necessidade	100,00
Manter Programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD) para melhorar o atendimento e o acesso: Realizar acompanhamento quadrimestral do acesso da população aos serviços assistenciais de saúde	3
Manter Programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD) para melhorar o atendimento e o acesso: Emitir relatórios semestrais	2
Fazer a programação físico-financeira - FPO dos estabelecimentos de saúde seguindo as normas vigentes de solicitação e autorização	80,00
Manter sistema abastecimento de veículos	100,00
Processar a produção dos estabelecimentos de saúde próprios e contratados.	100,00
Adquirir pneus para veículos de acordo com a necessidade	100,00
Atualizar o Cadastro Nacional de Estabelecimentos – CNES das unidades públicas e conveniadas ao SUS.	100,00
Segurar 100% dos veículos	100,00
Manter Programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD).	100,00
Ampliar o Serviço de Transporte de pacientes pelo- TFD	2
Estabelecer contratos/ convênios com serviços da Rede Complementar do SUS, de acordo com a necessidade e viabilidade financeira	100,00
Realizar ações de regulação do acesso aos serviços de saúde próprios e em outros territórios.	1

Manutenção dos serviços de atenção primária e Vigilância em Saúde: Atender às necessidades (custeio) levantadas de acordo com a disponibilidade financeira	100,00
Realizar Acompanhamento do acesso da população aos serviços assistenciais de saúde	100,00
Manutenção dos serviços de média complexidade ambulatorial e hospitalar (MAC): Realizar anualmente levantamento de necessidades (custeio) para realização de serviços na MAC	100,00
Gerenciar a fila de espera e analisar os relatórios dos sistemas de informação para subsidiar as tomadas de decisão da gestão.	1
Manutenção dos serviços de média complexidade ambulatorial e hospitalar (MAC): Atender às necessidades (custeio) levantadas de acordo com a disponibilidade financeira	100,00
Atualizar os dados cadastrais do Cartão SUS de acordo com demanda do SUS local	100,00
Efetuar pagamentos de pessoal, serviços contratados, imóveis locados e demais despesas de custeio e investimento de acordo com contrato e execução	100,00
Regulação Assistencial - Promover a implantação de sistema de regulação ESUS Regulação (Ministério da Saúde) nas unidades básicas de saúde	10
Apoiar a elaboração e revisão do Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentária Anual LOA	1
Implantar e manter setor de regulação INFOCRAS e CMCE no Distrito de São Domingos	100,00
Elaborar e ou revisar Plano Municipal de Saúde (PMS)	1
Elaborar Programação Anual de Saúde (PAS)	1
Elaborar Relatório quadrimestral RDQA – DIGISUS onde conste e Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas	3
Apresentar Relatório quadrimestral no conselho municipal de saúde, onde conste a Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas	3
Elaborar Relatório Anual de Gestão (RAG)	3
Apresentar Relatório Anual de Gestão (RAG) no conselho Municipal de Saúde	1
Fortalecer financiamento através da captação de Recursos de Custeio	100,00
Elaborar propostas de custeio do PAP e MAC do Orçamento Impositivo Federal	100,00
Garantir conectividade, equipamentos, treinamento e suporte (próprio ou terceirizado) para informatização dos Estabelecimentos de saúde	25,00
Manter 100% o Fundo Municipal de Saúde com condições essenciais para o desenvolvimento de suas funções	100,00
Divulgar a população sobre os riscos de novos surtos e epidemias. Com ações preventivas de prevenção, com ênfase para aos grupos de risco através de carro de som, mídia impressa e mídia digital conforme necessidade apresentada por situação epidemiológica atual	1
Divulgar Informativos conforme necessidade epidemiológica apresentada	25
Divulgação através de mídia e carros de som, sobre importância de vacinação e cuidados em saúde	1
Divulgar através de Mídias e carros de som informações sobre prevenção de situação epidemiológica	25,00
Implantação de energia limpa por meio de aquisição e instalação de energia solar ( de acordo com disponibilidade financeira)	10,00
Realizar compra de materiais e produtos, se necessário, para auxiliar nas ações preventivas de acordo com a situação epidemiológica do momento	100,00

	Monitorar e atualizar sempre que necessário os planos de contingências de enfrentamento da saúde	1
	Remanejar profissionais de acordo com a necessidade para ações de enfrentamento ao COVID- 19 conforme necessidade apresentada por situação epidemiológica atual	100,00
	Garantir a aquisição/locação o de insumos para o desenvolvimento das ações de educação e controle a epidemias quando necessário	100,00
	Manter núcleo de educação permanente – NEP	1
	Elaborar plano de capacitação profissional municipal para profissionais de saúde	1
	Realizar capacitação trimestral com profissionais de saúde através do NEP	4
	Implementar ações de SUS Digital	70,00
	Implantação do SUS Digital ( Tele saúde, teleconsulta) de acordo com disponibilidade financeira ou financiamento tripartite	70,00
	Criação de canais virtuais e temáticos de comunicação	70,00
301 - Atenção Básica	Realizar as ações de prevenção e promoção à saúde do idoso	1
	Manter, reequipar e reformar Polo academia da Saúde	3
	Realizar atividades de Planejamento Familiar com as mulheres em idade fértil e suas parcerias sexuais ampliando e mantendo grupos de planejamento reprodutivo na unidades de saúde.	20
	Realizar e ou atualizar mapeamento das pessoas com deficiência por tipo vinculadas as unidades de atenção primária	1
	Realizar ações de: planejamento familiar, combate ao tabagismo e alcoolismo, promoção boa convivência familiar.	1
	Manter equipes estratégicas da Atenção Primária à Saúde (APS). (Estratégia de Saúde da Família - ESF) em funcionamento	100,00
	Garantir o acesso as consultas de puericultura.	100,00
	Realizar acompanhamento das condicionalidades da Saúde do Programa Bolsa Família	80,00
	Manter as ações de fitoterapia no município vinculadas as 14 unidades básicas de saúde	100,00
	Imunizar população adolescente conforme recomendações do Ministério da Saúde	90,00
	Estruturar e ampliar as consultas ambulatoriais em saúde mental	30,00
	Realizar campanha de vacinação anual e garantir vacinação de rotina para idosos.	80,00
	Realizar Práticas Corporais e atividades físicas, aulas de dança e aeróbica nos Polos Academia;	100,00
	Encaminhar gestantes de alto risco para ambulatório especializado de referência sob Gestão Estadual	100,00
	Garantir o acesso da pessoa com deficiência aos serviços de saúde ofertados pela rede	25,00
	Realizar exames clínicos e laboratoriais específicos para saúde do homem (consulta e exames de PSA)	300
	Manter equipes da Estratégia de Saúde Bucal em funcionamento	100,00
	Ampliar e manter cobertura da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde	60,00
	Garantir o acesso ao calendário Nacional de vacinação de criança	80,00

Realizar Assistência/ cuidado nutricional individual de pacientes com distúrbios nutricionais e doenças mais comuns;	80,00
Ampliar a produção de fitoterápicos e no mínimo 03 itens novos	30,00
Reduzir gravidez na adolescência	20,00
Adquirir equipamentos, materiais permanentes, insumos, medicamentos, impressos, e outros. De acordo com necessidade e disponibilidade financeira	90,00
Realizar Campanhas anuais de vacinação para no mínimo 80% da população acima de 60 anos contra a Influenza e H1N1.	1
Realizar atividades no Serviço de Convivência do Idoso	2
Garantir medicação/ suplementos essenciais às gestantes	25,00
Implantação de UBS com horário estendido para ampliação e garantia de acesso, de acordo com disponibilidade financeira.	1
Realizar campanha preventiva relacionada à Saúde do Homem	1
Realizar de promoção e prevenção em Saúde Bucal com distribuição de insumos e kits de higiene oral	8
Ampliar Número de equipes da Estratégia de Saúde da Família	2
Manter/Ampliar Posto de Coleta do teste de pezinho	1
Realizar atendimento individual com nutricionista: demanda espontânea e/ou atendimento das prioridades epidemiológicas;	100,00
Manter o horto de plantas medicinais	25,00
Realizar matricialmente e discussão de casos com equipe do CAPS.	4
Confeccionar e distribuir a caderneta de saúde da pessoa idosa, de acordo com disponibilidade financeira	80,00
Enviar relatórios mensais e trimestrais no Formsus/PEC	48
Imunizar as mulheres e gestantes de acordo com a recomendação do Ministério da Saúde	100,00
Manter e ampliar a acessibilidade da pessoa com deficiência às unidades básicas de saúde.	25,00
Manter (insumos odontológicos, materiais de consumos e outros), reequipar consultórios odontológicos e Programa de Gestão da Saúde bucal, incluindo a aquisição de veículos, equipamentos de informática, móveis, utensílios, materiais permanentes e outros materiais necessários de acordo com necessidade e disponibilidade financeira	100,00
Realizar ações de incentivo a amamentação exclusiva até os 06 meses de vida;	1
Realizar a avaliação do estado nutricional do paciente, utilizando indicadores nutricionais subjetivos e objetivos, com base em protocolo pré- estabelecido de forma a identificar o risco ou a deficiência nutricional.	80,00
Ampliar o cultivo no mínimo mais 003 novas plantas específicas (de acordo com disponibilidade financeira)	4
Implantar centro de práticas integrativas e complementares em saúde	1
Promover ações de educação permanente;	1
Realizar 07 consultas (com alternância de profissionais (médico/ enfermeiro)/ gestante de risco habitual por gestação	100,00

Realizar ações intersetoriais através do desenvolvimento de ações articuladas com a Rede de Serviços de Saúde municipal e outras Secretarias e/ou Instituições.	25,00
Construir, ampliar, reformar ou readequar a Infraestrutura do Programa Saúde Bucal	25,00
Ampliar, readequar ou reformar Unidades Básicas de Saúde	60,00
Acompanhar mensalmente crianças de risco menores de 01 ano	80,00
Promover o acompanhamento e o desenvolvimento da criança (ACD) de 03 a 5 anos	70,00
Realizar quadrimestralmente o monitoramento clínico da população participante do Programa Academia da Saúde	3
Garantir a realização do elenco de exames do pré-natal conforme protocolo do Ministério da Saúde	100,00
Locar e/ou manter e equipar espaço amplo para aumentar a oferta de procedimentos de fisioterapia.	3
Manter Centro de Especialidades Odontológicas – CEO I - Realizar procedimento de endodontia, pacientes especiais, periodontia, estomatologia, próteses, bucomaxilofacial e exodontia.	2
Valorizar e qualificar a Atenção Primária de acordo com as estratégias do Ministério da Saúde. Aderir ou renovar Programa Mais Médicos para o Brasil ou outro programa similar vinculado ao Ministério Saúde	8
Redução da taxa de Mortalidade Infantil.	10
Realizar atividades educativas abordando temas relacionados à saúde da mulher	1
Ampliar a oferta de procedimentos de fisioterapia e consultas especializadas, aumentando o acesso ao tratamento das pessoas com necessidades especiais.	2,00
Contratar e ou terceirizar Serviço de Prótese Dentária (LRPD) – confeccionar e disponibilizar próteses parciais e totais. Aos usuários do SUS municipal.	250
Garantir a infraestrutura necessária ao funcionamento das Unidades de Saúde	100,00
Garantir um grupo técnico de discussão de óbito funcionando, envolvendo equipes de atenção primária, epidemiológica/ e hospitalares, para discussão sobre os determinantes dos óbitos em nível municipal.	1
Manter polos Academia da Saúde	3
Realizar mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 50 anos a 69 anos	0,17
Garantir encaminhamentos e transporte para as unidades de referência a pessoas com necessidades especiais.	20,00
Manter Consultório para Pacientes no CEO I	2
Realizar ações intersetoriais de promoção à saúde no Polo Academia	10
Implantar o acolhimento e humanização nas Unidades de Básicas de Saúde	25,00
Manter e ampliar a realização de exames citopatológico em mulheres de 25 a 64 anos.	0,17
Realizar ações de Educação Permanente em saúde bucal	2
Realizar ações prioritárias de PSE e outros programas voltados para ao acompanhamento e desenvolvimento da criança	100,00
Alimentar mensalmente as ações desenvolvidas nos sistemas informações oficiais	6
Realizar Campanhas de prevenção e diagnóstico do câncer de boca	1
Manter e ampliar o processo de informatização as Unidades básicas de saúde	80,00

	Capacitar/qualificar as equipes das UBS's sobre humanização sobre atendimento com transtorno ou sofrimento mental	1
	Reformar, reequipar, adquirir materiais odontológicos, insumos e outros itens necessários ao funcionamento do serviço de acordo com necessidade e disponibilidade financeira	100,00
	Garantir manutenção e funcionamento das unidades básicas de saúde: Reequipar as Unidades Básicas de Saúde e Programa de Gestão da Atenção Básica, dotando de insumos necessários para o desenvolvimento das atividades de acordo com a disponibilidade financeira.	100,00
	Capacitar os profissionais das Equipes de saúde da Família – ESF em direito sexual e reprodutivo, manejo clínico das ISTs, detecção precoce do câncer de mama e câncer de colo uterino	25,00
	Contratar serviços de manutenção corretiva e preventiva para equipamentos, veículos, etc., de acordo com a necessidade e disponibilidade financeira para as unidades básicas de saúde, saúde bucal, CEO, PS e outros.	100,00
	Manter e qualificar o atendimento e a assistência prestada aos usuários nas Unidades de Saúde da Família, através da implantação dos protocolos e fluxogramas assistenciais nas unidades Básicas de saúde (PLANIFICA SUS)	100,00
	Renovar e ou aderir aos Programas de Avaliação por Desempenho (equipes de Saúde da Família, saúde bucal)	80,00
	Promover ações para diagnóstico e tratamento precoce da sífilis, evitando sua transmissão vertical, de acordo com disponibilidade financeira e distribuição feita pelo Ministério da Saúde e Estado.	5
	Aderir ao Programa Crescer Saudável: conjunto de ações a serem implementadas no âmbito do Programa Saúde na Escola, com o objetivo de contribuir com a prevenção, controle e tratamento da obesidade infantil.	100
	Promover ações para diagnóstico precoce do HIV/AIDS, evitando sua transmissão vertical	1
	Promover ações para redução da mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelas 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	100
	Realizar ações de incentivo ao parto normal nas unidades de saúde do município	51
	Aquisição de veículos para atividades exclusivas das unidades básicas de saúde (visitas domiciliares, atendimentos e outros) conforme disponibilidade financeira.	100
	Reduzir número de óbitos maternos no município	1
	Fortalecimento e ampliação das equipes multiprofissionais vinculadas as unidades básicas de saúde – Equipe E-Multi	1
	Fortalecimento de utilização dos sistemas PEC, ESUS e outros	80,00
	Implantar sistema através de contratação para realizar monitoramento de qualidade dos indicadores da atenção primária	1
	Implantar teleinterconsulta de acompanhamento de pré-natal de alto risco e monitoramento de gestação de alto risco	2
	Tele monitoramento para acompanhamento de pacientes RAIS	2
	Implantação de aplicativo de saúde, para agendamento e outros serviços disponíveis nas unidades básicas de saúde.	7
	Ampliação e monitoramento de equipamentos da rede móvel de saúde das áreas urbanas e rurais	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter Bases Municipal do SAMU com Unidade de Suporte Básico	4
	Manter os serviços ultrassonografia e Radiologia	2
	Qualificar e estruturar bases municipal do SAMU com Unidade de Suporte Básico	80,00
	Estruturar os serviços de Patologia clínica, Endoscopia e outros serviços especializados para atender necessidade da rede municipal, conforme disponibilidade financeira.	80,00
	Manter Serviço de Pronto Atendimento do hospital Dr José Carlos de Santana	1

	Ampliar quantidades de especialidades de acordo com necessidade da diagnóstico municipal. (conforme disponibilidade financeira).	1
	Manter Serviço de Pronto Atendimento do hospital Teófilo Sales Asfora	1
	Realizar mutirões de especialidades para reduzir filas de espera da Central Municipal de Regulação.	1
	Manter processos de estruturação da unidade hospitalar Teófilo Sales Asfora, São Domingos.	1
	Contratar especialistas e ou serviços para atende necessidade de acordo com disponibilidade financeira	100,00
	Garantir o funcionamento dos serviços próprios de média complexidade reequipar os serviços do programa de Assistência Especializada, incluindo a aquisição de veículos, equipamentos de informática, materiais permanentes, móveis e utensílios	100,00
	Manter, construir, ampliar e reformar a infraestrutura do Programa de Assistência Especializada;	100,00
	Adquirir medicamentos, insumos e demais itens necessários para atenção de média complexidade;	100,00
	Contratar serviço de manutenção corretiva e preventiva e acordo com necessidade e disponibilidade financeira	1
	Manter Centro de Fisioterapia Municipal	3
	Adquirir equipamentos, mobiliários, insumos e outros itens relacionados ao funcionamento do novo serviço de fisioterapia, contratar recursos humanos, locar e manter imóvel conforme necessidade e disponibilidade financeira.	100,00
	Estrutura e ampliar as consultas ambulatoriais em saúde mental, em psicologia e psiquiatria	5,00
	Adquirir equipamentos, materiais permanentes, insumos, medicamentos, impressos, e outros. De acordo com necessidade e disponibilidade financeira	90,00
	Ofertar atendimento médico especializado aos atletas, com profissionais específicos	10,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter unidades de assistência farmacêutica: 01 CAF, 14 Farmácias UBS, 02 Farmácias básicas e 02 Farmácias Hospitalares	19
	4.3.1 - Manter a VISA municipal: Garantir as fiscalizações e monitoramento nos estabelecimentos comerciais sujeitos à vigilância sanitária;	90,00
	4.2.1 - Programa de Controle da Doença de Chaga: Realizar pesquisa Entomológica intra e peridomiciliar em imóveis; realizar controle químico dos imóveis com barbeiros capturados; Garantir encaminhamento à Vigilância Epidemiológica para realização de sorologia humana os casos provenientes de residências pesquisadas com triatomíneos positivos; Garantir avaliação sorológica dos casos suspeitos de Doenças de Chagas	80,00
	Selecionar os medicamentos utilizados na rede assistencial; - Adotar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e para isso atualizar e divulgar anualmente a REMUME.	1
	4.2.2 - Programa de Controle da Doença de Chaga: Realizar controle químico dos imóveis com barbeiros capturados;	100,00
	Realizar capacitação e educação continuada para profissionais de saúde e comunidade sobre o uso racional de medicamentos: 01 evento anual	1
	4.2.3 - Programa de Controle da Doença de Chaga: Garantir avaliação sorológica dos casos suspeitos de Doenças de Chagas	100,00
	Ampliar utilização do Sistema HORUS: unidades básicas utilizando Componentes Básico e Estratégico do Hórus	25,00
	4.2.4 - Programa de Controle da Raiva: Realizar Campanha Nacional de Vacinação Antirrábica, de acordo com as determinações do Ministério da Saúde;	4
	Adquirir medicamentos, materiais Médico hospitalares, Insumos, Medicamentos controlados, Gases medicinais, Insumos para programa de diabetes e demais itens da assistência Farmacêutica de acordo com necessidade e disponibilidade financeira	100,00
	4.2.5 - Programa de Controle da Raiva: Realizar censo dos caninos e felinos domésticos urbanos e rurais	100,00
	Alimentar o Banco de Preços (BPS) em Saúde com informações sobre os preços praticados em suas aquisições relacionadas à Assistência Farmacêutica pela Secretaria Municipal de Saúde	4

4.2.6 - Programa Nacional de Controle das Arboviroses - Realizar 04 ciclos dos 6 preconizados, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial para controle vetorial do Aedes aegypti;	16
Aderir a Eixo Estrutura pelo Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), no âmbito do Sistema Único de Saúde	1
4.2.7 - Programa Nacional de Controle das Arboviroses - Realizar o LIRAA (levantamento de índice rápido) em 04 ciclos;	16
Locar imóvel para funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF e serviços farmacêuticos	1
4.2.8 - Programa Nacional de Controle das Arboviroses - Promover ações de distribuição de peixes para o controle das larvas dos vetores transmissor es das arboviroses;	4
Locar imóvel para Farmácia Básica de São Domingos	1
4.2.9 - Programa Nacional de Controle das Arboviroses - Contratar novos profissionais ao longo 4 anos.	10
4.2.10 - SISÁGUA Realizar análises de amostras de água para o Residual de Agente Desinfetante em água para consumo humano (cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro);	60,00
Contratação de assessoria farmacêutica para avaliação e controle e orientação, de acordo com a disponibilidade financeira	1
4.1.11 - PROGRAMA DE CONTROL E ISTs / HIV/AIDS - Garantir realização de 02 testes de sífilis por gestantes	90,00
4.2.11 - SISÁGUA Implantar ou firmar parceria com município da microrregião de laboratório de análises da qualidade da água para consumo humano nos parâmetros físico químico para cloro e turbidez e microbiológico para coliformes totais e escherichia coli;	4
Ampliação da oferta de medicamentos na rede pública. (De acordo com disponibilidade financeira) REMUME.	10,00
4.2.12 - SISÁGUA Adquirir equipamentos, insumos para análise da qualidade da água para consumo humano	8
4.2.13 - Programa controle Esquistossomose: Realizar exames de fezes para o diagnóstico de Schistosoma mansoni;	4
4.2.14 - Programa controle Esquistossomose: Realizar Ações Educativas sobre Esquistossomose;	4
4.2.15 - Programa controle Esquistossomose: Manter Laboratório de Análises para o Diagnóstico de Helmintos, incluindo o Schistosoma mansoni.	4
4.2.16 - Programa controle Esquistossomose: Manter laboratório (adquirir insumos, equipamentos, reagentes, manutenção corretiva e preventiva de equipamentos);	100,00
4.2.17 - Programa controle Esquistossomose: Promover capacitação dos ACEs para o Programa de Controle da Esquistossomose;	4
4.2.18 - Programa controle Esquistossomose: Promover seminário sobre esquistossomose.	2
4.2.19 - Monitoramento Das Doenças Diarreicas Agudas (MDDA) - Realizar capacitações para profissionais das Unidades de Saúde sobre manejo, notificação	4
4.2.20 - Monitoramento Das Doenças Diarreicas Agudas (MDDA) - Monitorar semanalmente as doenças diarreicas agudas	208
4.2.21 - Realizar Dia “D” de mobilização social no combate as arboviroses	4
4.2.22 - Realizar visitas em pontos estratégicos para o combate as arboviroses.	100,00
4.2.23 - Realizar Campanha Nacional ou emergencial, conforme necessidade da Regional de Saúde para controle da raiva animal em parceria com a SES.	4
4.2.24 - Atualizar o plano de contingência da arboviroses, definindo os locais de referência para atendimento dos casos.	4
4.2.25 - Enviar periodicamente amostras água para análise de larvas	80,00
4.2.26 - Realizar ações educativas em creches, escolas e unidades de saúde municipais sobre o enfrentamento no combate as arboviroses e município.	80,00

	4.2.27 - Realizar visitas domiciliares periódicas para controle vetorial	16
	4.2.28 - Acompanhar o funcionamento da rede de captação e tratamento de esgoto sanitário, buscando a ampliação do sistema. (De acordo com disponibilidade financeira)	50,00
	4.2.29 - Fortalecimento de ações voltadas ao enfrentamento à dengue, zica vírus e chicungunya.	80,00
	4.2.30 - Criar projeto de atendimento veterinário e crastação de cães e gatos. (De acordo com disponibilidade financeira).	4
304 - Vigilância Sanitária	4.3.2 - Manter a VISA municipal: Cadastrar os estabelecimentos comerciais sujeitos a vigilância sanitária presentes no município;	90,00
	4.3.3 - Realizar as fiscalizações e monitoramento nos estabelecimentos comerciais sujeitos à vigilância sanitária.	100,00
	4.3.4 - Manter a VISA municipal: Fiscalizar e monitorar as feiras livres.	100,00
	4.3.5 - Manter a VISA municipal: Ampliar a capacidade instalada de recursos humanos da VISA;	10,00
	4.3.6 - Manter a VISA municipal: Inspeccionar e monitorar os veículos transportadores de água para consumo humano;	100,00
	4.3.7 - Manter a VISA municipal: Realizar oficina sobre boas prática e biossegurança para profissionais	4
	4.3.8 - Manter a VISA municipal: Garantir a participação dos agentes sanitários nas capacitações promovidas pela APEVISA.	100,00
	4.3.9 - Manter a VISA municipal: Informatizar a Vigilância Sanitária e afins;	100,00
	4.3.10 - Manter a VISA municipal: Garantir ampliação do quadro de recursos humanos, insumos. Equipamentos e veículo.	100,00
	4.3.11 - Implantar setor de Vigilância Sanitária em São Domingos	1
	305 - Vigilância Epidemiológica	4.4.1 - Notificar agravos relacionados ao trabalho com o campo &#34;Ocupação&#34;; preenchido; Realizar mapeamento dos riscos ocupacionais
4.1.1 - PROGRAMA DE CONTROLE DE TUBERCULOSE E HANSENÍASE - Acompanhar casos de portadores de hanseníase da área adstrita pela UBS/EACS;		70,00
4.4.2 - Programa De Saúde Do Trabalhador - Realizar mapeamento com a finalidade de identificar áreas de maior risco a qual os trabalhadores estão expostos;		2
4.1.2 - PROGRAMA DE CONTROLE DE TUBERCULOSE E HANSENÍASE - Realizar uma atualização anual sobre ações de controle da tuberculose e hanseníase para os profissionais de saúde do município;		1
4.4.3 - Programa De Saúde Do Trabalhador Sensibilizar os profissionais de saúde para a necessidade de notificação de doenças ocupacionais por meio de capacitações		2
4.1.3 - PROGRAMA DE CONTROLE DE TUBERCULOSE E HANSENÍASE - Garantir que os contatos de casos novos de hanseníase sejam examinado;		70,00
4.4.4 - Programa De Saúde Do Trabalhador Promover ações educativas sobre Agrotóxico para os agricultores;		4
4.1.4 - PROGRAMA DE CONTROLE DE TUBERCULOSE E HANSENÍASE - Garantir que os contatos de casos novos de tuberculoses sejam examinados;		70,00
4.4.5 - Programa De Saúde Do Trabalhador Realizar oficina sobre Saúde do Trabalhador para os profissionais das unidades de saúde		4
4.1.5 - PROGRAMA DE CONTROLE DE TUBERCULOSE E HANSENÍASE - Garantir a realização de baciloscopia para os pacientes em tratamento;		80,00
4.1.6 - PROGRAMA DE CONTROLE DE TUBERCULOSE E HANSENÍASE - Realizar Busca ativa dos sintomáticos respiratórios de TB (1% (pop) dos sintomáticos respiratório de TB);		1,00
4.1.7 - PROGRAMA DE CONTROLE DE TUBERCULOSE E HANSENÍASE - Implantar o teste de sensibilidade para hanseníase nas unidades em 04 UBS.		1,00
4.1.8 - PROGRAMA DE CONTROL E ISTs / HIV/AIDS- Qualificar os profissionais das UBSs, nas ações de controle e aconselhamento ao portador de HIV/AIDS e sua família;		1
4.1.9 - PROGRAMA DE CONTROL E ISTs / HIV/AIDS- Ampliar cobertura de teste rápidos de HIV em 15%;	3,50	

4.1.10 - PROGRAMA DE CONTROL E ISTs / HIV/AIDS - Realizar 04 capacitações para as equipes das unidades de saúde para a importância da biossegurança na prevenção dos acidentes ocupacionais;	1
4.1.12 - Sistema de Informação de Agravos de Notificação- (SINAN) -Garantir a inclusão de informações no Sinan por semanas epidemiológicas	52
4.1.13 - Monitoramento Das Doenças Diarreicas Agudas (MDDA) - Realizar capacitações para profissionais das Unidades de Saúde sobre manejo, notificação e monitorar semanalmente as doenças diarreicas agudas.	1
4.1.14 - Programa De Controle Do Tabagismo Implementar as ações do PNCT nas UBSs;	1
4.1.16 - Sistema De Informações Sobre Mortalidade (SIM - Registrar número de óbitos no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	80,00
4.1.17 - Sistema De Informações Sobre Nascidos Vivos ( SINASC) - Registrar nascidos Sinasc até 60 dias após o final do mês de ocorrência	90,00
4.1.18 - Doenças De Notificação Compulsória Imediata (DNCI) - Notificar doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	80,00
4.1.19 - Notificações de Violência Interpessoal e Autoprovocada;	60,00
4.1.20 - Notificar violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida;	60,00
4.1.21 - Elaborar boletim epidemiológico/ano	1
4.1.22 - Programa De Saúde Do Trabalhador - Realizar mapeamento com a finalidade de identificar áreas de maior risco a qual os trabalhadores estão expostos;	16
4.1.23 - Programa De Saúde Do Trabalhador - Sensibilizar os profissionais de saúde para a necessidade de notificação de doenças ocupacionais	1
4.1.24 - Programa De Saúde Do Trabalhador - Garantir a notificação dos acidentes de trabalho em todas as unidades de saúde;	90,00
4.1.25 - Programa De Saúde Do Trabalhador - Promover ações educativas sobre Agrotóxico para os agricultores;	1

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	4.672.000,00	300.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.972.000,00
	Capital	N/A	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.000,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	5.231.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.231.000,00
	Capital	N/A	125.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	125.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	1.272.000,00	7.595.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.002.611,33	13.869.611,33
	Capital	N/A	90.000,00	N/A	555.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	645.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	8.830.000,00	12.610.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.471.644,73	22.911.644,73
	Capital	N/A	1.763.146,51	N/A	350.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.113.146,51
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	10.000,00	416.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	426.000,00
	Capital	N/A	60.000,00	N/A	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	160.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	176.000,00	102.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	278.000,00
	Capital	N/A	40.000,00	N/A	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	70.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	802.000,00	102.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	904.000,00
	Capital	N/A	80.000,00	N/A	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	110.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	30.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00